



Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/04/14

Osseus

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 044 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 044	Livro 23 Fls. 27 Data 15/04/14
Horas 16:50	
<i>Osseus</i>	
FUNCIONÁRIO	

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar
altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento,
apreciação e aprovação do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PARA
O EXERCÍCIO DE 2.015 nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da
matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o principio de Unidade,
Universalidade e Anualidade,

Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na
evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de
estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público
8.666/93,

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 -
principio da publicidade apregoadado pela Constituição Federal e ainda observado o
principio da transparência disposto no artigo 48 da LRF/00 o qual determina a
necessidade da ampla divulgação "em meios de amplo acesso publico" ou seja
divulgação em Diário Oficial e ou jornal de grande circulação inclusive por meios
eletrônicos www.barradogarças.com.

Conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº
10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei nº 101/00 foram assegurada a
transparência mediante incentiva popular audiência publica em 10 de abril de
2013, e quando do Plano Plurianual 2014 a 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6º da CF, pelos § 1º e 2º e incisos do artigo 2º e art. 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da LRF.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 - LRF; e as diligencias emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2.014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/07/14

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/04/14
Czaume



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 093
Ass. 97

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 15 DE abril DE 2.014.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 071	Livro 23	Fis. 24	Data 15/04/14
Horas 16.00			
Czaume			
FUNCIONÁRIO			

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2.015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO
ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da
Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o
Exercício Financeiro de 2.015, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II - as prioridades da administração municipal;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre a dívida Pública;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições finais.

CAPITULO - I - DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de
quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado primário,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2.015, estão identificados nos Anexos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos seguintes:

- | | |
|---------------------------|---|
| Anexo I - | PPA 2006/2009 - Receita Realizadas 2006 a 2009; |
| Anexo II - | PPA 2010 / 2012 - Receitas Realizadas 2009 a 2012; |
| Anexo III - | PPA 2010 / 2013 - Receitas Estimadas 2013 a 2017; |
| Anexo IV - | Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo; |
| Anexo V - | Receita Corrente Líquida; |
| Anexos VI e VII - | Recursos na Manut. E desenvolvimento do Ensino; |
| Anexos VIII e IX - | Receitas Vinculadas a Saúde - 15% e FMS; |

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária consolidando-as que constituirão as Metas Fiscais do Município.

METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo II - Metas e Riscos Fiscais Anuais são elaborados em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos XI a XVI e XIX a XXVII, para o Exercício Financeiro de 2.015 e para os três seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2014 a 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 575/2007 da STN. E, ainda,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo de no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo I - Receitas arrecadadas nos Exercícios Anteriores, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

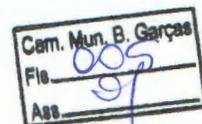
§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005,

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.015. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.013.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo o modelo da Portaria nº. 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterà um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº. 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013 a 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

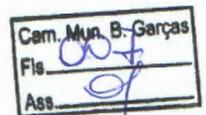
Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2010 a 2013.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.015 são as que serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I - promover o crescimento sustentado da economia local;
- II - promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III - combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV - consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V - oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
- VI - Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.
- VII - Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.
- VIII - Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

§ 1º - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Com. Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. [assinatura]

vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III - IDA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.015 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais estão anexadas os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; integrará ainda no orçamento a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente.

Para o cumprimento do caput, entende-se por estrutura do orçamento, senão vejamos:

I - Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:

- a - pessoal e encargos sociais;
- b - juros e encargos da dívida;
- c - outras despesas correntes;
- d - investimentos;
- e - inversões financeiras; e
- f - amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a - quadros orçamentários consolidados;
- b - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- c - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII - Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

- a - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- b - os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;
- c - os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- d - os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

e - os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

f - os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g - os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h - os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

i - os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j - os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro de 2.013 será de no mínimo de 15,00%.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - Os créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro, esta fixado no corpo da lei orçamentária no limite de 60% (sessenta por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Publico PASEP corresponde a 1% (hum por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cem. Mun. B. Garças
Fls. 011
Ass. [assinatura]

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.015 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo:

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não tenham sido iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

§ 2º - Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, com exceção das despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, dentre elas às destinadas ao pagamento da dívida pública.

§ 3º - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.013 poderá ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2014, bem como só serão contemplada aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

Art - 23 - Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

Art. 24 - A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (artigo 5º III, "b" da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 25 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecera até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 26 - Os projetos e Atividades prioritizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.015 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de credito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer titulo, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 - A renuncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.015, não será considerada para efeito de calculo do orçamento da receita.

Art. 28 - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiarias, a serem executadas por entidades publicas e privadas, e em especial as de cunhos sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Publica prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

§ 1º - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

§ 2º - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiara aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei especifica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

§ 3º - As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo contratual pactuado, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 29- Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 30 - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.015 em cada evento, não exceda o valor limite previsto



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 31 - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.015 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 33 - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DIVIDA PUBLICA

Art. 34 - A Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.015 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

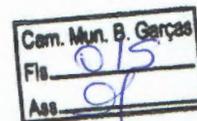
Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deveram estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.015.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 37 - No exercício financeiro de 2.015, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.

§ 1º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto deveser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

§ 2º - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.015, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013/2014, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Líquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

Art. 38 - Atiingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deveser os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I- Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II- Eliminação das despesas com horas extras;
- III- Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV- Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.

Art. 40 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34 - Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.

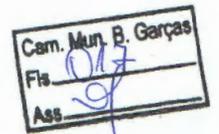
Art. 42 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;
- III - os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;
- IV - a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;
- V - o estoque e a qualidade dos créditos devidos;

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro de 2014, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2.015, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 - O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do mês abril de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/07/14



ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	2006	2007	2008
receitas correntes	48.882.567,60	54.888.083,39	68.026.040,99
receita tributária	4.241.779,68	4.857.895,38	6.119.436,10
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	771.121,33	815.968,40	801.340,37
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.018.138,51	1.016.015,24	1.499.799,62
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	400.337,58	528.116,54	915.348,27
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	1.587.731,01	1.987.185,41	2.329.160,80
Taxa Fisc. Vig. Sanitária	31.035,50	41.345,89	58.203,44
Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	365.565,52	379.126,12	409.528,67
Taxas p/ Prestação de serviços	67.850,23	90.137,78	106.054,93
Contribuições sociais	1.426.877,72	1.865.890,97	2.006.218,31
Contr. De Serv. Ativo Civil	1.426.877,72	1.865.890,97	2.006.218,31
Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.502.087,68	1.072.466,75	1.663.785,47
Rem. Dep. Bancários FEB	38.190,72	9.508,02	75.228,93
Rem. Dep. Bancários FNS	65.987,59	26.902,99	63.946,65
Rem. Dep. Bancários RPPS	881.366,36	956.751,57	1.362.215,31
Rem. Dep. Rec. Não vinculados	327.392,97	79.304,17	157.198,15
Comp. Financeira Rec. Hidricos	189.130,92	0,00	0,00
Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	19,12	0,00	5.196,43
Transf. Correntes	41.940.916,34	45.753.419,14	59.866.506,04
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	9.663.698,94	11.300.098,20	13.665.931,15
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	258.241,95	259.920,87	306.163,45
Cota Parte do Fundo Especial	117.178,79	114.040,35	182.243,09
PAB fixo	861.350,52	877.966,50	890.718,75
Programa Saúde da Família	807.300,00	556.200,00	782.400,00
Vigilância Sanitária	18.007,52	11.225,39	1.697,84
Saúde Bucal	167.450,00	122.400,00	246.000,00
Atenção Básica Indígena	4.297.992,00	4.275.600,00	4.275.600,00
Agentes Com. De Saúde	377.050,00	318.428,00	578.690,00
Farmácia Básica	89.225,40	89.225,40	189.349,05
Saúde Mental CAPS	16.283,00	114.502,10	31.925,50
Transf. SUS/SAI/FAE	0,00	0,00	0,00
Controle de Doenças	246.147,19	63.706,56	0,00
Teto Munic. Média Alta Compl. Amb. Hosp.	4.488.114,12	4.613.487,24	5.241.311,19
Cartão do SUS	205,50	0,00	0,00
Visa (taxa de fiscalização)	5.424,66	2.806,38	0,00
Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	82.934,68	52.827,20	28.802,28
Teto Financ. Vig. Em Saúde	11.471,45	140.155,92	140.995,44
Terapia e Psicologia	3.063,11	0,00	4.032,00
Psicodiagnóstico	649,74	3.382,52	558,96



ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

Prog. Comb. Câncer de Colo de Utero	3.589,00	12.042,00	6.372,00
Fisioterapia	649,74	19.003,20	2.982,34
Assist. Domiciliar	3.031,24	1.912,35	51,30
Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	2.806,35	2.806,35	989,14
Acomp. Saude Mental	0,00	0,00	0,00
Triagem Neo-Natal	44,50	1.845,00	35,00
Med. Asma e Renite	0,00	0,00	0,00
IAP Inc. Assist. Amb. Hos. Povos Indígenas	0,00	51.792,00	8.632,00
Inc. Ad. Prog. Ag. Com. Saúde	0,00	42.560,00	0,00
Ações Extr. De Vig. Sanitária	0,00	10.337,04	18.676,24
Inc. Impl. Prog. Farm. Popular do Brasil	0,00	50.000,00	10.000,00
Educ. Perm. Em Saúde	0,00	8.528,50	0,00
Piso Estr. G. Risco Vig. Sanit, Prod.	0,00	3.483,60	9.631,28
Comp. Vacin. Poleomilite	0,00	2.800,68	2.716,39
FAEC SIA Tuberculose	0,00	630,00	235,20
Comp. Vac. Aço Idoso INFLUENZA	0,00	954,58	1.229,76
Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	0,00	1.100,10	721,07
FAEC. AIH. Sífilis	0,00	10,00	268,86
FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	35,00	8.920,00
FAEC AIH Queimados	0,00	1.095,83	1.586,19
FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	280,00	0,00
FAEC AIH Aids	0,00	1.590,00	760,00
Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	2.806,38	184,50
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	0,00	75.000,00	75.000,00
Inc. Impl. Impl. De Compl. Reguladores	0,00	0,00	52.624,00
FAEC Atend. Acomp. Psicossocial	0,00	0,00	49.600,20
Comp. Nasc. Vac. Contra Rubéola	0,00	0,00	30.014,00
Transf. Do Salário Educação	275.479,21	319.265,45	408.219,88
Transf. Financeira ICMS Desoneração	118.926,83	113.644,32	124.193,65
	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	10.047.696,51	10.613.921,51	14.361.122,43
Cota Parte do IPVA	1.472.270,70	1.448.599,56	1.929.106,81
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	1.453.108,41	1.893.946,13	3.974.105,33
Outras Partic. Receita dos Estados	646.640,39	230.008,73	496.090,69
Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	252.480,00	674.515,52
Outras Transf. Est. Conv. Educação	0,00	110.748,95	143.676,40
Transf. Multigovernamentais	230.112,34	0,00	0,00
Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	5.067.667,97	6.174.595,44	8.997.411,46
Cota Parte de Contrib. Int. no Dom. CID	0,00	0,00	185.051,78
Transf. Fundo Aux. Aos Munic. FEX	0,00	409.264,00	960.051,78
Outras transf. Multigover	0,00	223.034,06	0,00
Transf. De Conv. Da União PNAE	322.587,52	287.980,00	272.272,00
Fundo Nac. Assist. Social	392.807,13	436.714,59	440.229,92
Transf. Rec. Do PDDE	2.904,80	3.629,40	5.829,50
Transf. Do FNDE	138.805,13	29.001,76	46.980,72
Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Conv. CID	0,00	0,00	0,00



ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

Outras Transf. Da União Convênios	250.000,00	0,00	0,00
Outras Rec. Correntes	2.734.153,11	5.059.259,49	3.687.535,29
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	4.867,91	32.979,16	33.500,89
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	34.484,59	45.544,01	23.503,95
Multas Juros Mora de Outros Tributos	29.703,81	38.246,24	44.240,53
Multas Juros da Contrib. Prev. Patronal	0,00	3.486,13	26.940,90
Multa Juros M. Div. Ativa de Tributos	149.257,19	0,00	0,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	0,00	184.833,42	208.800,78
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	20.299,68	20.707,81	18.579,68
Utiliz. De Rec. Hídricos	560.605,92	777.766,00	779.571,89
Restituições FNS	614.945,00	18.519,26	23.479,19
Rest. Barra Prev	0,00	0,00	219,10
Restituição FUNDEB	3.966,51	1.293,57	794,88
Restituições FMS			
Outras restituições	28.933,69	749.576,74	787.269,15
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	725.732,79	809.794,31	1.003.033,51
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	62.709,23	188.995,05	177.886,42
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	17.641,30	25.135,46	27.055,73
Outras receitas	481.005,49	2.181.019,33	532.658,69
Receitas de capital	2.076.838,17	2.324.555,58	3.612.747,13
Op. De Crédito			
Alien. B. Mov, Ad. c/ Rec, Não Finc.	0,00	219.120,00	0,00
Transf. Estadp. Saúde			
Transf. Estadp Educação	0,00	0,00	568.367,50
Transf. União Conv. Saúde	0,00	0,00	80.000,00
Transf. União Conv. Educação	0,00	0,00	357.093,00
Transf. União Convênios	2.076.838,17	1.773.715,15	2.509.286,63
Outras transf. Est. Convênios	0,00	331.720,43	98.000,00
Rec. Cor. Intra Orçamentária	6.854,83	1.829.691,17	2.257.336,53
Contrib. Patronal Ativo Civil	0,00	1.829.691,17	2.257.336,53
J. E. Div. Contr, Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	6.854,83	0,00	0,00
Deduções da Rec. Corrente	2.963.246,93	3.720.848,34	5.317.440,22
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB FPM	1.449.554,31	1.862.473,75	2.399.125,86
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB ITR	0,00	16.219,49	40.029,43
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	17.838,98	19.351,37	22.764,62
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	1.495.853,64	1.746.331,97	2.604.583,07
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	0,00	76.471,76	250.937,24
TOTAL DAS RECEITAS	50.966.260,60	59.042.330,14	73.896.124,65



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	ORÇADA
		2009	2010	2011	2012
1.0.0.0.00.	receitas correntes	72.807.171,33	79.194.894,43	91.841.245,00	97.600.268,98
1.1.0.0.00.	receita tributária	5.928.284,97	9.895.728,10	12.316.375,15	13.837.854,43
1.1.1.2.02.	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	1.056.735,99	3.184.747,53	3.370.085,99	3.359.189,83
1.1.1.2.04.	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.125.020,93	1.426.553,87	1.757.882,45	2.027.146,10
1.1.1.2.04.	IRRF FEB	0,00	0,00	12.617,39	18.626,88
1.1.1.2.04.	IRRF FMS	0,00	0,00	106.640,28	127.273,49
1.1.1.2.08.	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	706.937,21	1.123.698,09	1.479.929,07	2.315.741,84
1.1.1.3.05.	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	2.426.632,89	3.422.950,25	4.726.597,58	5.129.914,60
1.1.2.1.17.	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	65.107,54	74.439,90	74.847,73	94.457,09
1.1.2.1.25.	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	405.308,60	464.544,38	488.070,21	513.968,06
1.1.2.2.99.	Taxas p/ Prestação de serviços	142.541,81	198.794,08	299.704,45	251.536,54
1.2.1.0.00.	Contribuições sociais	3.103.683,27	3.307.861,89	3.088.663,87	3.407.089,90
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil	2.086.012,26	2.194.116,66	0,00	0,00
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	1.925.421,99	2.430.392,35
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	7.276,50	12.287,18
1.2.1.0.29.	Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	292,42	35,73
1.2.1.0.80.	Cont. Energia Eletria - TIP	1.017.671,01	1.113.745,23	1.155.672,96	964.374,64
1.6.1.0.00.	Receitas de Serviços	0,00	0,00	379.930,00	30.010,00
1.6.0.0.1	Contr. De Serv. Ativo Civil	0,00	0,00	379.930,00	30.010,00
1.3.0.0.00.	Receita Patrimonial	1.844.618,95	2.856.514,03	4.618.150,84	5.074.736,62
1.3.2.5.00.	Rem. Dep. Bancários FEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	90.380,11	151.008,17	258.410,94	188.303,13
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários FNS	104.902,64	220.719,36	396.089,96	215.359,96
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários RPPS	1.403.498,96	2.091.665,93	2.984.391,28	4.324.038,57
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancário FNS	0,00	0,00	8.187,31	5.760,45
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. FMASP	0,00	0,00	2.204,24	1.724,52
1.3.2.5.02.	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	244.019,81	389.107,33	103.856,11	324.994,80
1.3.2.8.10.	Rem. Dos Inv. Em Renda Fixa	0,00	0,00	89.044,48	0,00
1.3.2.8.20.	Rem. Dos Inv. Em Renda Variavel	0,00	0,00	771.575,81	0,00
1.3.2.8.20.	Bonus de Assinat. Cont. Concessao	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.3.4.0.02.	Comp. Finança Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.03.	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	1.817,43	4.013,24	4.390,71	3.555,19
1.7.0.0.00.	Transf. Correntes	61.098.090,87	64.180.429,70	69.846.442,03	72.476.940,64
1.7.2.1.01.	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	13.160.639,90	14.089.625,78	17.165.880,24	17.673.558,88
1.7.2.1.01.	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	551.214,98	871.814,50	884.452,60	994.745,90
1.7.2.1.22.	Cota Parte do Fundo Especial	133.907,79	167.097,19	216.126,21	260.058,09
1.7.2.1.33.	PAB fixo	955.861,50	1.071.790,00	1.107.684,42	1.378.336,72
1.7.2.1.33.	Programa Saúde da Família	899.600,00	998.400,00	1.170.100,00	1.125.220,00
1.7.2.1.33.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Saúde Bucal	182.000,00	325.000,00	392.200,00	381.620,00
1.7.2.1.33.	Atenção Básica Indígena	4.275.600,00	3.919.300,00	4.631.900,00	356.300,00
1.7.2.1.33.	Agentes Com. De Saúde	594.699,00	648.984,00	958.530,00	958.072,00
1.7.2.1.33.	Farmácia Básica	218.296,32	252.451,36	304.538,00	281.112,00
1.7.2.1.33.	Saude Mental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Transf. SUS/ SAI/ FAE	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

1.7.2.1.33.	Controle de Doenças	0,00	72.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Gestão Plena	5.354.664,13	5.804.295,68	5.884.784,32	5.904.188,37
1.7.2.1.33.	Cartão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Visa (taxa de fiscalização)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Teto Financ. Vig. Em Saúde	169.611,60	91.802,28	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Terapia e Psicologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Psicodiagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Prog. Comb. Câncer de Colo de Utero	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Fisioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Assist. Domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Acomp. Saude mental caps	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Triagem Neo Natal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Med. Asma e renite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	IAP Ass. Amb. Hosp. Apoio Opop. Ind.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	47.061,00	63.546,00	0,00	80.132,00
1.7.2.1.33.	Ações Estruturais Saude Sanitaria	19.959,82	21.668,74	20.008,56	14.119,00
1.7.2.1.33.	Inc. Impl. Farm. Popular do Brasil	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Educação Permanente em Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	2.317,53	317,09	8.703,22	3.888,37
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC SIA Tuberculose	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Comp. Vac. Ao Idoso INFLUENZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	3.722,88	11.920,06	2.596,40	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH. Sífilis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Queimados	1.292,26	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Aids	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
1.7.2.1.33.	Programa Farmácia Popular do Brasil	130.000,00	90.000,00	130.000,00	110.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Incent. Pre natal nascimento	6.040,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Teto Munc. Media e Alta Complex	502.218,97	0,00	0,00	24.757,90
1.7.2.1.33.	Proj. de Inc. Soc. Trabalho (Saude Mental	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Consultas Médicas/Out. Prof. Nivel	0,00	17.133,68	0,00	4.213,20
1.7.2.1.33.	FAEC - Pol. Nac. Cirurgia Eletivas	0,00	82.947,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Pre-hospitalar fixo Redes Atenc. Int. Urg.	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	5.921,68	0,00	0,00	4.085,17
1.7.2.1.33.	FAEC - Atend/Acomp. Psicossocial	14.220,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Coleta de Material	89,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Col/Exame Anat. Patol. Colo Uterino	1.790,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Diagnostico em Laborat. Clinico	2.016,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Diag. Em psicologia/psiquiatria	465,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação do idoso (influenza)	1.524,39	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação - poliomelite	2.816,95	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	CPS II - Insc. Dest. Custeio Centros At. pis.	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Incentivo Adicional PSF	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0,00	17.190,00	18.225,00	50.220,00
1.7.2.1.33.	Programa Requalif. USB reformas	0,00	0,00	0,00	2.193.706,42



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

1.7.2.1.33.	Camp. Nac. de Seg Sarampo e Rubeola	0,00	0,00	0,00	6.972,75
1.7.2.1.33.	Programa Saude Na Escola	0,00	0,00	0,00	70.350,00
1.7.2.1.33.	Incentivo Hanseniose e Doenças Niglic	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.33.	Incentivo Qualif. Ações Dengue	0,00	0,00	0,00	36.293,04
1.7.2.1.33.	Teto Municipal - Rede Psicossocial	0,00	0,00	0,00	452.690,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. I	0,00	0,00	0,00	53.317,25
1.7.2.1.33.	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. II	0,00	0,00	0,00	59.605,24
1.7.2.1.33.	FAEC - Cirurgias Eletivas - Comp. III	0,00	0,00	0,00	59.605,24
1.7.2.1.33.	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	40.700,66
1.7.2.1.33.	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	0,00	0,00	100.977,02
1.7.2.1.33.	Incent. Impl. Nuc. Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	234.263,16	0,00
1.7.2.1.33.	Nucleos Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	11.000,00	0,00
1.7.2.1.33.	Unid. Basica de Saúde - UBS		46.666,67	6.972,75	0,00
1.7.2.1.33.	Incent. Adic. Saude Bucal		28.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS		133.018,45	0,00	229.321,79
1.7.2.1.33.	Camp. Nac. Vacinação Contra Influenza P		28.193,67	0,00	0,00
1.7.2.1.35.	Transf. Do Salário Educação	451.630,22	538.960,25	604.657,08	714.138,67
1.7.2.1.36.	Transf. Financeira ICMS Desoneração	126.068,16	116.229,12	111.227,16	104.550,48
1.7.2.1.36.	Aux. Financeiro ao Fomento Exp FEX	0,00	0,00	844.373,55	656.260,92
1.7.2.1.99.	Outras Transf. Da União	1.311.730,39	1.045.916,70	0,00	0,00
1.7.2.2.01.	Cota Parte do ICMS	14.786.955,90	14.483.412,18	15.152.557,03	15.707.385,94
1.7.2.2.01.	Cota Parte do IPVA	2.246.477,77	2.387.123,67	2.824.779,83	3.095.451,46
1.7.2.2.01.	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	116.043,59	217.380,60	260.657,23	138.510,31
1.7.2.2.01.	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	3.960.336,58	4.017.995,20	3.355.740,97	3.953.467,73
1.7.2.2.01.	Outras Partic. Receita dos Estados	116.409,32	163.910,51	0,00	0,00
1.7.2.2.99.	Outras Transf. Est. Conv. Saúde:	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.	Outras Transf. Est. Conv. Educação	137.415,96	123.669,44	135.978,67	147.046,45
	Outras Transf. DO Estado FAS	0,00	0,00	121.188,66	117.219,12
1.7.2.4.01.	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	9.622.912,40	10.431.129,76	11.394.294,13	12.672.318,79
1.7.2.4.99.	Outras transf. Multigover	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.	Transf. De Conv. Da União PNAE	289.242,80	426.420,00	414.480,00	594.360,00
1.7.6.1.03.	Fundo Nac. Assist. Social	552.484,82	627.304,78	677.579,70	913.579,42
1.7.6.1.04.	Transf. Rec. Do PDDE	5.141,20	3.983,10	2.378,00	2.523,00
1.7.6.1.04.	Transf. Do FNDE	22.689,76	50.832,24	141.035,14	64.411,34
1.7.6.1.99.	Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.	Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.	Outras Transf. União conv. CID	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.	Outras Transf. Da União Convênios	0,00	323.000,00	582.550,00	582.550,00

1.9.0.0.00.	Outras Rec. Correntes	6.874.430,13	5.201.658,62	6.174.606,89	6.780.362,28
1.9.1.1.38.	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	69.901,30	132.492,20	121.772,55	95.747,24
1.9.1.1.40.	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	29.896,09	48.011,35	48.968,31	75.465,44
1.9.1.1.41.	Multas Procon	0,00	0,00	57.757,86	48.856,10
1.9.1.1.44.	Multas Outras Origem	0,00	532,00	126,26	9,35
1.9.1.1.99.	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.303,39	80.061,59	66.448,45	123.796,94
1.9.1.2.29.	Multa e Juros de Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.29.	Multa e Juros de Mora Cont. Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	318.253,97	249.369,86	351.388,33	387.603,59
1.9.1.3.13.	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	19.269,45	37.845,98	45.847,76	42.690,22
1.9.2.1.01.	Utiliz. De Rec. Hidricos	328,24	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.06.	Indenização p Danos Causa Patrim Publico	0,00	0,00	69.975,82	0,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

1.9.2.1.99.	Outras Indenizações	0,00	0,00	11.069,01	18.185,05
1.9.2.2.02.	Restituições PMBG	23.790,44	12.521,48	0,00	131.992,45
1.9.2.2.10.	Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Prop.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.	Rest. Barra Prev	0,00	0,00	0,00	63.921,93
1.9.2.2.04.	Restituição FUNDEB	2.837,29	5.368,08	0,00	124,00
1.9.2.2.99.	Outras Restituições	0,00	0,00	6.193,07	65.093,17
1.9.2.2.99.	Restituição FMS	24.267,44	0,00	19.767,88	224.471,81
1.9.2.2.99.	Outras restituições	2.865.853,46	2.313.501,41	2.642.711,18	2.044.868,00
1.9.3.1.11.	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.052.703,42	913.570,98	1.278.582,05	1.883.948,38
1.9.3.1.13.	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	266.091,03	510.790,68	584.040,25	664.762,77
1.9.3.2.13.	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	42.116,64	61.553,45	55.867,50	40.920,65
1.9.4.0.00.	Rec. Decor. Aport. Peri. Am.Def-Execut.	0,00	0,00	0,00	6.946,15
1.9.4.0.00.	Rec. Decor. Aport. Peri. Am.Def-Legislat	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.	Re. Aguas Quentes	651.262,70	801.022,50	720.047,50	677.247,50
1.9.9.0.99.	Outras receitas	1.453.555,27	35.017,06	94.043,11	183.711,54
2.0.0.0.00.	Receitas de capital	5.089.888,23	8.646.378,61	1.797.242,65	15.396.717,80
2.1.1.0.14.	Operação de Crédito	0,00	1.649.900,00	792.000,00	0,00
2.2.1.0.00.	Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	20.000,00	10.020,00	484.040,00	0,00
2.2.1.0.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	58.397,20	0,00	0,00
2.4.2.2.01.	Transf. Estado Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.	Transf. Estado Educação	203.483,46	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.	Transf. União Conv. Saúde	50.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.7.1.99.	Transf. União Conv. Educação	700.000,00	0,00	506.499,65	1.195.998,61
2.4.7.1.99.	Transf. União Convênios	3.530.626,90	6.475.283,54	14.703,00	12.900.719,19
2.4.7.2.99.	Outras transf. Est. Convênios	585.777,87	452.777,87	0,00	0,00
7.0.0.0.00.	Rec. Cor. Intra Orçamentária	2.269.329,27	2.515.692,32	2.466.560,98	3.335.917,47
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil	2.227.845,45	2.448.144,30	0,00	0,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	2.194.874,78	3.171.374,86
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	8.360,73	16.306,20
7.2.1.0.29.	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	0,00	0,00	165.349,92	84.047,52
7.2.1.0.29.	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Legislat	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.	Cont. Prev. Reg. Parc. Debitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.1.02.	J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	41.483,82	67.548,02	97.975,55	64.188,89
7.9.1.2.29.	Multa Juros Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.99.	Muta Juros Out. Cont. Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.	Deduções da Rec. Corrente	6.041.936,86	6.247.297,91	7.049.484,76	7.342.642,36
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	2.519.816,56	2.699.992,01	3.287.254,91	3.384.529,20
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	110.242,79	174.362,72	176.890,38	198.949,05
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	25.213,56	23.245,80	22.245,36	20.910,00
9.7.2.2.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	2.937.696,21	2.872.273,46	2.998.138,99	3.118.964,53
9.7.2.2.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	448.967,74	477.423,92	564.955,12	619.289,58
	SOMA	80.166.388,83	90.356.965,36	93.638.487,65	112.996.986,78



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	ORÇADO	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	receitas correntes	98.988.866,30	108.874.000,00	114.249.600,00	121.319.400,00	126.366.000,00
1.1.0.0.00.00.00	receita tributária	16.588.943,64	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00	19.255.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.295.926,35	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.623.658,73	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	916.877,70	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	23.214,16	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	3.967.049,45	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.816.812,48	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.1.2.1.17.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	131.910,31	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	1.634,26	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	519.143,61	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.2.99.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	292.716,59	265.000,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições sociais	4.211.630,03	4.167.000,00	4.374.000,00	4.592.000,00	4.823.000,00
1.2.1.0.29.07.01	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	3.321.431,45	2.552.000,00	2.679.000,00	2.813.000,00	2.954.000,00
1.2.1.0.29.07.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	40.087,32	389.000,00	408.000,00	428.000,00	450.000,00
1.2.1.0.29.09.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	4.228,54	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.0.80.70.00	Cont. Energia Eletria - TIP	845.882,72	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.052.128,66	5.647.000,00	3.163.000,00	3.220.000,00	3.281.000,00
1.3.2.5.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	3.044,06	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	35.175,20	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00	Rem. Dep. Bancários FNS	298.664,22	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.04.00	Rem. Dep. Bancários RPPS	2.183.233,03	342.000,00	359.000,00	377.000,00	396.000,00
9.3.2.5.01.04.00	Deduções S/Aplic Barra Previ	-1.723.487,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Rem. Dep. Bancário FNS	11.543,39	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00	Rem. Dep. FMA SP	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.02.00.00	Deduções S/Invest Renda Variavel	-1.305,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00	Rem. Invest Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	242.478,55	4.540.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.3.4.01.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	0,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	2.782,65	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transf. Correntes	78.450.361,73	82.353.000,00	88.618.000,00	92.252.000,00	96.031.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	19.007.172,44	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.382.487,08	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial	270.153,93	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00	PAB fixo	1.413.384,59	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Programa Saúde da Família	1.201.575,00	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Saúde Bucal	392.480,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00	Agentes Com. De Saúde	1.231.137,00	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Farmácia Básica	265.263,80	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00	Gestão Plena	5.853.948,04	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.08.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	6.885,26	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	110.000,00	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	3.888,37	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	0,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.18.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubeola	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00	Programa Saude Na Escola - PAE	33.550,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00	Incentivo P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	37.467,02	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.22.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	760.828,35	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.1.33.23.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	34.624,11	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	47.711,62	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.25.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	2.058.726,96	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.1.33.28.00	Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.29.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	31.410,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.30.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	336.023,83	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
1.7.2.1.33.31.00	Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	0,00	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
1.7.2.1.33.32.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	ORÇADO	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.76.00.00	Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQA VS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.33.77.00.00	Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	FAEC mamogreafias	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	Repasse Estrut Tecnol Vig. Saude	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	767.285,96	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	106.195,30	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	0,00	690.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	391.502,82	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	17.813.510,40	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.500.902,03	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	7.279,72	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	5.304.742,45	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	261.739,34	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	136.050,27	118.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Deserv. Ens. Fundamental	13.758.655,49	13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	677.944,00	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	1.047.394,69	960.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	2.980,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	87.371,86	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	0,00	4.000.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	6.804.373,46	10.067.400,00	9.532.000,00	12.518.000,00	13.315.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	62.196,09	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	62.333,14	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	106.457,30	52.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	13.032,34	31.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.261,91	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	317.746,47	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	42.535,21	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	131.573,35	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	220.700,73	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.05.00.00	Outras Restituições Barra Previ	791,52	64.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	2.136.885,01	3.000.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	2.164.609,83	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	390.618,32	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.1.31.00.00.00	Receita Refis 2013 - ISSQn	4.516,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	33.078,25	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.3.2.32.00.00.00	Rec Refis 2013 - Alvara	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	234.592,62	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	748.802,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	79.546,49	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de capital	6.170.012,38	32.621.000,00	34.069.400,00	36.816.600,00	39.579.000,00
2.1.1.0.14.05.00.00	Operação de Crédito	0,00	10.000.000,00	14.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
2.4.2.1.01.00.00.00	Transf. Rec. Do Sist Unico Saude SUS	644.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. Rec. Do Estado Educação	49.929,17	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. União Conv. Saúde	0,00	1.365.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Transf. União Conv. Educação	190.059,17	1.256.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.7.1.99.03.00.00	Transf. União Convênios	4.885.824,04	15.000.000,00	13.069.400,00	19.566.600,00	21.267.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras transf. Est. Convênios	400.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.312.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Rec. Cor. Intra Orçamentária	4.930.549,68	3.505.000,00	3.681.000,00	3.864.000,00	4.056.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	4.783.147,72	3.330.000,00	3.496.000,00	3.670.000,00	3.854.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	32.636,04	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	56.946,72	89.000,00	94.000,00	99.000,00	103.000,00
7.3.9.1.02.01.00.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	57.819,20	68.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Rec. Corrente	8.118.581,22	7.895.400,00	9.417.400,00	9.868.600,00	10.340.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.639.894,85	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	221.878,19	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	21.239,04	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO	ORÇADO	ORÇADO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.535.389,31	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	700.179,83	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	SOMA	110.089.418,36	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV - PPA - 2014 A 2017 - BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

PREVISÃO LEGAL - Art. 29-A da Constituição Federal, com redação a Emenda Constitucional 25

FONTE: Acórdão 1.581/2001 - Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	FUNTE DE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMATIVA
		2.014	2.015	2.016	2.017
	receita tributária	16.588.943,64	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00
1.1.0.0.00.00.00	receita tributária	16.588.943,64	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.295.926,35	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.623.658,73	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	916.877,70	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	23.214,16	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	3.967.049,45	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.816.812,48	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	131.910,31	100.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cõnt. e de Fiscalização Ambiental	1.634,26	0,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	519.143,61	540.000,00	567.000,00	595.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	292.716,59	265.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	41.810.267,25	39.477.000,00	47.087.000,00	49.343.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	19.007.172,44	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.382.487,08	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	106.195,30	130.000,00	137.000,00	143.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	17.813.510,40	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.500.902,03	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	3.876.181,72	4.551.000,00	4.677.000,00	5.041.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	62.196,09	145.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	62.333,14	80.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.261,91	130.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	317.746,47	410.000,00	430.000,00	451.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	42.535,21	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	2.164.609,83	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	390.618,32	698.000,00	732.000,00	768.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	33.078,25	65.000,00	68.000,00	72.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Águas Quentes	748.802,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		62.275.392,61	58.563.000,00	69.744.000,00	72.990.000,00
TOTAL DUODECIMO - 7%		4.359.277,48	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
DUEODÉCIMO MENSAL		363.273,12	341.617,50	406.840,00	425.775,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO V - PPA - 2014/2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2.014 A 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	receitas correntes	105.526.000,00	110.792.600,00	117.690.400,00	122.554.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00	19.255.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Cont. e de Fiscalização Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	265.000,00	300.000,00	300.000,00	306.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições sociais	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.305.000,00	2.804.000,00	2.843.000,00	2.885.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rem. Dep. FMASP	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	4.540.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.3.4.01.00.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	82.353.000,00	88.618.000,00	92.252.000,00	96.031.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Ações Estruturais Saúde Sanitária	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa Fármacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel.	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.18.00.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubéola	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Prograa Saúde Na Escola - PAE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Incentivo P/Hanseníase e Doenças Negligenc.	32.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.1.33.23.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.25.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	63.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.1.33.49.00.00	Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.59.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.64.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
1.7.2.1.33.69.00.00	Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
1.7.2.1.33.75.00.00	Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
1.7.2.1.33.76.00.00	Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQAUS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO V - PPA - 2014/2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2.014 A 2.017

1.7.2.1.33.77.00.00	Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	FAEC mamogreafias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.xx.00.00	Repasso Estrut Tecnol Vig. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	690.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	118.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	550.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	960.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	4.000.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	10.003.400,00	9.522.000,00	12.508.000,00	13.305.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	52.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	31.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div.Ativa Imp.Prop.Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	139.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	69.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	3.000.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am.Def-Execut.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00

9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Rec. Corrente	7.895.400,00	9.417.400,00	9.868.600,00	10.340.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP.	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ANEXO VI - PPA 2014 a 2017 APLIC. REC. NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal/88 - Art. 212 - Emenda Constitucional nº 14/96

FONTE DE RECEITA	ORÇADA 2.014	ORÇADA 2.015	ORÇADA 2.016	PREV 2.017
receita tributária	13.630.000,00	16.960.000,00	17.558.000,00	18.171.000,00
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
Transf. Correntes	39.477.000,00	47.087.000,00	49.343.000,00	51.700.000,00
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Outras Rec. Correntes	4.551.000,00	4.677.000,00	5.041.000,00	5.307.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Deduções da Rec. Corrente	7.895.400,00	9.417.400,00	9.868.600,00	10.340.000,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.300.000,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL	49.762.600,00	59.306.600,00	62.073.400,00	64.838.000,00
25% RECEITA APURADA	12.440.650,00	14.826.650,00	15.518.350,00	16.209.500,00
TRANSFENCIA FUNDEF	13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
VALOR MINIMO COM ENSINO	25.745.650,00	29.826.650,00	31.018.350,00	32.209.500,00
DEMAIS RECEITAS VINC. EDUCAÇÃO	2.859.000,00	3.033.000,00	3.115.000,00	3.201.000,00
TOTAL	28.604.650,00	32.859.650,00	34.133.350,00	35.410.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 032
Ass. [Signature]

ANEXO VII - DO PPA 2.014 - 2.017
APLIC. RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2.014	2.015	2.016	2.017
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	1.603.000,00	2.033.000,00	2.115.000,00	2.201.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	155.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Fundeb	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de capital	1.256.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.2.2.02.00.00.00	Transf. Estado Educação	1.256.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	SOMA	2.859.000,00	3.033.000,00	3.115.000,00	3.201.000,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VIII - PPA 2.014 a 2.017

Receitas Vinculadas a Saúde - 15%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2014	2015	2016	2017
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	13.630.000,00	16.960.000,00	17.558.000,00	18.171.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	39.477.000,00	47.087.000,00	49.343.000,00	51.700.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	18.558.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	4.406.000,00	4.677.000,00	5.041.000,00	5.307.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana		70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	57.513.000,00	68.724.000,00	71.942.000,00	75.178.000,00
	15% RECEITA APURADA	8.626.950,00	10.308.600,00	10.791.300,00	11.276.700,00
	DEMAIS RECEITAS VINC. SAUDE	21.479.000,00	22.532.000,00	23.314.000,00	24.135.000,00
	TOTAL	30.105.950,00	32.840.600,00	34.105.300,00	35.411.700,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 1039
Ass. [Signature]

ANEXO IX - PPA 2014 - 2017
Outras Receitas Vinculadas a Saúde

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
	2014	2015	2016	2017
Transf. Correntes	20.114.000,00	21.532.000,00	22.314.000,00	23.135.000,00
PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	0,00	0,00	0,00
Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
Programa Farmacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	0,00	0,00	0,00
FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Programa de Regualif. De USB - Reformas	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00
Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubéola	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Prograa Saude Na Escola - PAE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
Incentivo P/Hanseníase e Doenças Negligenc.	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	63.000,00	0,00	0,00	0,00
Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Piso Estrate. Gerebc Risco de Vs	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
Teto Municipal Rede Saude Mental RSME	0,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
Teto Municipal Rede Viver sem Limites RDEF	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Prog. Qualif. Ações Vig. Saude PQA VS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Prog Melhoria Aces Qualidade PMAQ	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
Restituição FMS	236.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Receitas de capital	1.365.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transf. União Conv. Saúde	1.365.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SOMA	21.479.000,00	22.532.000,00	23.314.000,00	24.135.000,00

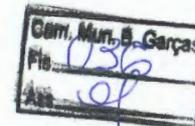
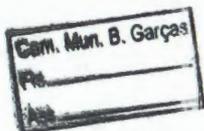


Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo X – PPA 2.014 a 2.017 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

ANO	RECEITA	DESPESA		SALDO
2012	30.730.084,64	0,00	30.730.084,64	30.730.084,64
2013	31.290.783,06	0,00	31.290.783,06	31.290.783,06
2014	4.403.834,03	3.021.976,20	1.381.857,83	32.672.640,89
2015	4.410.386,24	3.130.086,45	1.280.299,79	33.952.940,68
2016	4.399.576,57	3.328.938,11	1.070.638,46	35.023.579,14
2017	4.401.274,41	3.470.316,98	930.957,43	35.954.536,57
2018	4.376.398,69	3.712.560,35	663.838,34	36.618.374,91
2019	4.214.016,45	3.965.818,17	248.198,28	36.866.573,19
2020	4.180.868,58	4.244.484,33	-63.615,75	36.802.957,44
2021	4.153.539,41	4.469.549,00	-316.009,59	36.486.947,85
2022	4.104.839,82	4.928.141,19	-823.301,37	35.663.646,48
2023	4.041.052,38	5.463.701,25	-1.422.648,87	34.240.997,61
2024	3.994.323,30	5.763.692,61	-1.769.369,31	32.471.628,30
2025	3.946.382,21	6.087.348,17	-2.140.965,96	30.330.662,34
2026	3.892.461,51	6.446.159,28	-2.553.697,77	27.776.964,57
2027	3.820.410,15	6.931.520,29	-3.111.110,14	24.665.854,43
2028	3.717.594,41	7.627.319,62	-3.909.725,21	20.756.129,22
2029	3.617.358,90	8.236.813,28	-4.619.454,38	16.136.674,84
2030	3.295.007,15	10.560.967,79	-7.265.960,64	8.870.714,20
2031	2.983.439,10	12.878.703,79	-9.895.264,69	-1.024.550,49
2032	2.879.642,37	13.573.667,97	-10.694.025,60	-11.718.576,09
2033	2.460.530,41	16.281.784,33	-13.821.253,92	-25.539.830,01
2034	2.099.713,59	18.410.036,88	-16.310.323,29	-41.850.153,30
2035	1.973.028,60	19.193.528,53	-17.220.499,93	-59.070.653,23
2036	1.683.760,87	20.828.091,01	-19.144.330,14	-78.214.983,37
2037	1.595.229,00	21.285.457,91	-19.690.228,91	-97.905.212,28
2038	1.371.129,82	22.482.958,12	-21.111.828,30	-119.017.040,58
2039	1.266.800,94	23.956.702,84	-22.689.901,90	-141.706.942,48
2040	1.266.800,94	23.833.885,03	-22.567.084,09	-164.274.026,57
2041	1.266.800,94	23.712.338,28	-22.445.537,34	-186.719.563,91
2042	1.266.800,94	23.574.610,90	-22.307.809,96	-209.027.373,87
2043	417.836,02	23.451.263,15	-23.033.427,13	-232.060.801,00
2044	417.836,02	23.313.806,08	-22.895.970,06	-254.956.771,06
2045	417.836,02	23.175.635,06	-22.757.799,04	-277.714.570,10
2046	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-300.320.050,58
2047	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-322.925.531,06
2048	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-345.531.011,54
2049	417.836,02	23.023.316,50	-22.605.480,48	-368.136.492,02



Anexo X I – PPA 2014 A 2017 -
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES									
Receita de Contribuições									
Pessoal civil	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66	2.442.715,26	3.365.747,31	2.942.000,00	3.088.000,00	3.242.000,00	3.405.000,00
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias									
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial				4.393.345,28	2.183.233,03	342.000,00	359.000,00	377.000,00	396.000,00
Outras Receitas Correntes				70.868,08	235384,14	64.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66	6.906.928,62	5.784.364,48	3.348.000,00	3.514.000,00	3.690.000,00	3.876.000,00
DESPESAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Despesas Correntes				533.659,18	521.741,97	2.773.000,00	3.115.000,00	3.474.000,00	3.852.000,00
Despesas de Capital				530.743,18	12.891,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
Pessoal Civil	407.176,59	777.585,76	709.307,31	3.614.192,36	4.447.586,21	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
Pessoal Militar									
Outras Despesas Correntes	315.729,14	235.818,76	1.117.907,55						
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS									
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	722.905,73	1.013.404,52	1.827.214,86	4.678.594,72	4.982.219,18	6.853.000,00	7.195.000,00	7.554.000,00	7.932.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	1.142.985,24	1.072.607,74	366.901,80	2.228.333,90	802.145,30	-3.505.000,00	-3.681.000,00	-3.864.000,00	-4.056.000,00



Cam. Mun. B. Garças
Fl. 037
Ass. 09

Anexo X I – PPA 2014 A 2017 -
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA									
Receita de Contribuições									
Pessoal civil	2.269.329,27	2.515.692,32	2.368.580,00	3.187.681,06	4.867.984,92	3.348.000,00	3.515.000,00	3.690.000,00	3.875.000,00
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias				60.319,72					
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial				64.188,89					
Outras Receitas Correntes					57.819,20	157.000,00	166.000,00	174.000,00	181.000,00
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL REC. CORRENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.269.329,27	2.515.692,32	2.368.580,00	3.312.189,67	4.925.804,12	3.505.000,00	3.681.000,00	3.864.000,00	4.056.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	4.135.220,24	4.601.704,58	4.562.696,66	10.219.118,29	10.710.168,60	6.853.000,00	7.195.000,00	7.554.000,00	7.932.000,00
DESPESAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Despesas Correntes									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA (II)									
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	3.412.314,51	3.588.300,06	2.735.481,80	5.540.523,57	5.727.949,42	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo X11 – PPA 2.014 A 2.017
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, Caput do Artigo 12 e Art. 4º, § 2º, inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	COMPENSAÇÃO
Desconto de 60% para aposentados, pensionistas, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. (Principal e acessórios)	42.542,50	44.670,50	49.137,55	58.965,06	64.861,50	71.350,00	78.500,00	86.500,00	- Fiscalização Tributaria
Desconto de 40% para os demais contribuintes, no pagamento a vista.	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (Principal e acessórios)	18.232,50	19.144,50	21.058,95	1.341.035,00	1.342.138,50	1.342.685,00	1.356.110,00	1.369.670,00	- Incremento na Fiscalização Tributaria - Nota Premiada - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal instituída pelo C.T.B
Desconto de 50% para e Taxas no pagamento de exercício anteriores (Inclui a Dívida Ativa e Processos Judiciais - Principal e Acessórios).	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	- Incremento na Planta Generica de Valores
	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis									- Nota Premiada
	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza									- Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal instituída pelo C.T.B
	Taxa Fisc. Vig. Sanitária									
	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos									
Taxas p/ Prestação de serviços										
Isenção Regularização Edificações Irregulares mais de 5 anos	Alvara de Construção e Carta de Habite-se	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	- Nota Premiada - Inclusão da Fiscalização de Transino Municipal instituída pelo C.T.B
TOTAL		60.775,00	63.815,00	70.196,50	1.400.000,06	1.707.000,00	1.714.035,00	1.734.610,00	1.756.170,00	



Anexo XIII – PPA 2.014 A 2.017 - METAS ANUAIS

LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,17	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Receitas primaria (I)	73.195.000,00	69.709.523,81	0,13	76.641.550,00	67.889.084,99	1,39	80.319.000,00	66.801.312,30	1,46
Despesa Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,16	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Despesas primaria (II)	64.591.275,00	61.515.500,00	0,11	68.294.584,50	60.495.342,95	1,24	72.209.860,00	60.056.940,56	1,31
Resultado Primário (I-II)	8.603.725,00	8.194.023,81	0,01	8.346.965,50	7.393.742,04	0,15	8.109.140,00	6.744.371,74	0,15
Resultado Nominal	-1.605.000,00	-1.528.571,43	-0,01	-2.071.000,00	-1.834.491,80	-0,04	-2.000.000,00	-1.663.400,00	-0,04
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.571.428,57	0,02	8.000.000,00	7.086.400,00	0,15	7.000.000,00	5.821.900,00	0,13
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.761.904,76	-0,01	-5.000.000,00	-4.429.000,00	-0,09	-5.000.000,00	-4.158.500,00	-0,09

Taxa Média de Inflação Projetada para o Período

2010 – 6,00%

2011 – 6,5%

2012 – 6,5%

2013 - 5% 2.014 - 5%



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 09
Ass. 07

Anexo XIII – PPA 2.014 A 2.017 - METAS ANUAIS E RISCOS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

EVENTO	PREVISTO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2017
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	6.000.000,00	7.000.000,00	10.000.000,00	8.000.000,00
(-) TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00
(-) TRANSFERENCIA AO FUNDEB	1.831.000,00	1.831.000,00	1.831.000,00	1.831.000,00
SALDO FINAL AUMENTO PERM RECEITA	3.654.000,00	4.654.000,00	7.654.000,00	5.654.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DESPESA	6.762.240,00	7.786.460,00	9.148.550,00	9.489.640,00
MARGEM BRUTA III = I + II	10.416.240,00	12.440.460,00	16.802.550,00	15.143.640,00
SALDO UTILIZADO DE MARGEM BRUTA	7.645.020,00	1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00
NOVA DOCC	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVAS DOCC GERADAS POR PPP	7.645.020,00	1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO	2.771.220,00	10.949.720,00	11.385.800,00	8.147.200,00

RECEITAS / DESPESAS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2017
RECEITAS PRIMARIAS ADVINDAS PPP	133.759.400,00	140.589.400,00	154.801.600,00	162.021.000,00
DESPESAS PRIMARIAS ADVINDAS PPP	146.973.620,00	142.080.140,00	149.384.850,00	155.024.560,00
IMPACTO DO SALDO DAS PPP	-13.214.220,00	-1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00

DÍVIDA PÚBLICA	PREVISTO 2012	REALIZADO 2012	PREVISTO 2013	REALIZADO 2013	PREVISTO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2017
DIVIDA CONSOLIDADA	7.500.000,00	7.051.903,32	7.000.000,00	7.117.436,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
Divida Mobiliária	7.500.000,00	7.051.903,32	7.000.000,00	7.117.436,00	6.000.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00	5.000.000,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	52.000.000,00	60.592.820,54	58.000.000,00	67.003.231,40	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00
Ativo Disponível	60.000.000,00	69.408.668,73	60.000.000,00	68.175.831,33	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.000.000,00	8.815.848,19	2.000.000,00	1.172.599,93	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DCL	-44.500.000,00	-53.540.917,22	-51.000.000,00	-59.885.795,40	-51.500.000,00	-52.000.000,00	-52.500.000,00	-52.200.000,00
Rec. Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	1.000.000,00	834.855,86	800.000,00	753.833,36	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	-45.500.000,00	-54.375.773,08	-51.800.000,00	-60.639.628,76	-52.300.000,00	-52.800.000,00	-53.300.000,00	-53.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	-52.829.467,22	-62.590.752,37	-6.300.000,00	-6.263.855,68	8.339.628,76	-500.000,00	-500.000,00	-500.000,00



Anexo XIII – PPA 2.014 A 2.017 - METAS ANUAIS

	REALIZADO 2012	REALIZADO 2012	ORÇADO 2013	REALIZADO 2013	ORÇADO 2014	PREVISTO 2015	PREVISTO 2016	PREVISTO 2014
DESPESAS CORRENTES	101.988.851,00	78.921.374,64	111.627.496,28	92.914.845,46	105.951.300,00	109.036.214,00	114.857.946,00	119.705.820,00
Pessoal e Encargos	49.115.321,23	45.134.805,22	57.648.312,80	54.083.821,54	53.091.850,00	68.474.860,00	73.354.150,00	78.351.640,00
Pessoal e Enc. Sociais	45.757.762,07	41.802.759,28	52.750.300,73	49.274.378,94	49.064.100,00	60.965.000,00	63.484.000,00	66.121.200,00
Op. Entre Fundos e Ent.	3.357.559,16	3.332.045,94	4.898.012,07	4.809.442,60	4.027.750,00	7.509.860,00	9.870.150,00	12.230.440,00
Juros e Encargos da Dívida	1.931.650,00	898.541,84	877.600,00	762.363,51	1.028.380,00	1.315.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Juros e Enc. Dívida	1.931.650,00	898.541,84	877.600,00	762.363,51	1.028.380,00	1.315.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Op. Entre Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	50.941.879,77	32.888.027,58	53.101.583,48	38.068.660,41	51.831.070,00	39.246.354,00	39.903.796,00	39.754.180,00
Outras Despesas Cor.	50.941.879,77	32.888.027,58	53.101.583,48	38.068.660,41	51.831.070,00	39.246.354,00	39.903.796,00	39.754.180,00
Op. Entre Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS CAPITAL	35.159.642,00	14.245.703,33	26.807.743,00	6.919.437,77	37.993.440,00	41.855.860,00	45.965.150,00	49.068.640,00
Investimentos	33.880.042,00	12.969.162,95	25.762.743,00	5.958.470,87	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
Investimento	33.880.042,00	12.969.162,95	25.762.743,00	5.958.470,87	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
Op. Entre Fundos e Ent.	0,00							
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00							
Op. Entre Fundos e Ent.	0,00							
Amortização da Dívida	1.279.600,00	1.276.540,38	1.045.000,00	960.966,90	1.095.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00
Amortização da Dívida	1.279.600,00	1.276.540,38	1.045.000,00	960.966,90	1.095.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00
Op. Entre Fundos e Ent.								
RESERVA CONT + RPPS	1.068.100,00	0,00	564.760,72	0,00	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
TOTAL	138.216.593,00	93.167.077,97	139.000.000,00	99.834.283,23	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 042
Ass. [assinatura]

ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.014	R\$	R\$	DESPESA - 2.014	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		112.379.000,00	DESPESAS CORRENTES		97.799.260,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.535.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.018.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.167.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.028.380,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.505.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.752.280,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.647.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.353.000,00				
(-)	-7.895.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.067.400,00				
TOTAL		112.379.000,00	Superávit		6.762.240,00
Superávit do Orçamento		6.762.240,00	TOTAL		104.561.500,00
RECEITA DE CAPITAL		32.621.000,00	DESPESA DE CAPITAL		39.383.240,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00		INVESTIMENTO	38.288.240,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.095.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	22.621.000,00				
TOTAL		145.000.000,00	SUPERAVIT		1.055.260,00
			TOTAL		145.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	112.379.000,00		DESPESAS CORRENTES	104.561.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	32.621.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	39.383.240,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.055.260,00	
TOTAL	145.000.000,00		TOTAL	145.000.000,00	



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II. à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.015	R\$	R\$	DESPESA - 2.015	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		117.930.600,00	DESPESAS CORRENTES		101.249.754,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.980.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.965.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.374.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.315.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.163.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.246.354,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.681.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	88.618.000,00				
(-)	-9.417.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.532.000,00				
TOTAL		117.930.600,00	Superávit		7.786.460,00
			TOTAL		109.036.214,00
Superávit do Orçamento		7.786.460,00		6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		34.069.400,00	DESPESA DE CAPITAL		41.855.860,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	14.000.000,00		INVESTIMENTO	40.760.860,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.095.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	20.069.400,00				
TOTAL		152.000.000,00	SUPERAVIT		1.107.926,00
			TOTAL		152.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	117.930.600,00		DESPESAS CORRENTES	109.036.214,00	
RECEITAS DE CAPITAL	34.069.400,00		DESPESAS DE CAPITAL	41.855.860,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.107.926,00	
TOTAL	152.000.000,00		TOTAL	152.000.000,00	



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.016	R\$	R\$	DESPESA - 2.016	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		125.183.400,00	DESPESAS CORRENTES		105.709.396,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.606.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.484.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.592.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.220.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.903.796,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.864.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.252.000,00				
(-)	-9.868.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.518.000,00				
			Superávit		9.148.550,00
TOTAL		125.183.400,00	TOTAL		114.857.946,00
Superávit do Orçamento		9.148.550,00		6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		36.816.600,00	DESPESA DE CAPITAL		45.965.150,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00		INVESTIMENTO	44.820.150,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.145.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	26.816.600,00				
			SUPERAVIT		1.176.904,00
TOTAL		162.000.000,00			162.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	125.183.400,00		DESPESAS CORRENTES	114.857.946,00	
RECEITAS DE CAPITAL	36.816.600,00		DESPESAS DE CAPITAL	45.965.150,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.176.904,00	
TOTAL	162.000.000,00		TOTAL	162.000.000,00	



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.017		R\$	R\$	DESPESA - 2.017		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			130.421.000,00	DESPESAS CORRENTES			110.216.180,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.255.000,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.121.200,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.823.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.281.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.754.180,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.056.000,00						
Receita Patrimonial							
TRANSFERENCIAS CORRENTES	96.031.000,00						
(-)	-10.340.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.315.000,00						
				Superávit			9.489.640,00
TOTAL			130.421.000,00	TOTAL			119.705.820,00
Superávit do Orçamento			9.489.640,00		6.647.481,21		
RECEITA DE CAPITAL			39.579.000,00	DESPESA DE CAPITAL			49.068.640,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.000.000,00			INVESTIMENTO	47.923.640,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.145.000,00		
TRANSFERENCIAS DE	28.579.000,00						
				Superavit			1.225.540,00
TOTAL			170.000.000,00	TOTAL			170.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS							
RECEITAS CORRENTES	130.421.000,00			DESPESAS CORRENTES	119.705.820,00		
RECEITAS DE CAPITAL	39.579.000,00			DESPESAS DE CAPITAL	49.068.640,00		
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.225.540,00		
TOTAL	170.000.000,00			TOTAL	170.000.000,00		



Anexo XV – PPA 2.014 a 2.017 – RESULTADO PRIMARIO
LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
receitas correntes	76.650.000,00	80.269.250,00	84.128.300,00	109.685.000,00	111.138.400,00	120.520.000,00	127.985.000,00	133.442.000,00
receita tributária	4.960.000,00	5.208.000,00	5.468.400,00	10.881.000,00	14.535.000,00	17.980.000,00	18.606.000,00	19.255.000,00
Contribuições sociais	2.505.000,00	2.630.000,00	2.761.500,00	3.315.000,00	4.167.000,00	4.374.000,00	4.592.000,00	4.823.000,00
Receita Patrimonial Líquida	215.000,00	226.000,00	237.100,00	6.000,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Receita Patrimonial	1.935.000,00	2.032.000,00	2.133.600,00	1.920.000,00	5.647.000,00	3.163.000,00	3.220.000,00	3.281.000,00
(-) Aplicação Financeira	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.500,00	1.914.000,00	5.631.000,00	3.147.000,00	3.203.000,00	3.263.000,00
Transf. Correntes	62.560.000,00	65.474.250,00	68.553.000,00	81.972.000,00	82.353.000,00	88.618.000,00	92.252.000,00	96.031.000,00
Outras Rec. Correntes	6.410.000,00	6.731.000,00	7.108.300,00	13.511.000,00	10.067.400,00	9.532.000,00	12.518.000,00	13.315.000,00
Receitas de capital Líquida	13.150.000,00	13.968.450,00	14.772.000,00	30.375.000,00	22.621.000,00	20.069.400,00	26.816.600,00	28.579.000,00
Receitas de capital	15.240.000,00	16.118.450,00	16.982.000,00	32.190.000,00	32.621.000,00	34.069.400,00	36.816.600,00	39.579.000,00
(-) Operação de Crédito	1.990.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.815.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
(-) Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	100.000,00	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA	89.800.000,00	94.237.700,00	98.900.300,00	140.060.000,00	133.759.400,00	140.589.400,00	154.801.600,00	162.021.000,00

DESPESAS CORRENTES (X)	64.591.275,00	68.294.584,50	72.209.860,00	72.209.860,00	110.048.300,00	101.526.354,00	104.987.796,00	107.475.380,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.931.000,00	30.377.550,00	31.896.427,50	31.896.427,50	57.188.850,00	60.965.000,00	63.484.000,00	66.121.200,00
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS (XI)	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.028.380,00	1.315.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
OUTROS DESPESAS CORRENTES	34.590.275,00	36.847.034,50	39.243.432,50	39.243.432,50	51.831.070,00	39.246.354,00	39.903.796,00	39.754.180,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	63.521.275,00	67.224.584,50	71.139.860,00	71.139.860,00	109.019.920,00	100.211.354,00	103.387.796,00	105.875.380,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	24.181.775,00	24.870.000,00	25.565.000,00	25.565.000,00	37.993.440,00	41.855.860,00	45.965.150,00	49.068.640,00
INVESTIMENTOS	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (XIV)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	36.898.440,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	711.950,00	745.415,50	781.140,00	781.140,00	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	87.465.000,00	91.890.000,00	96.536.000,00	96.536.000,00	146.973.620,00	142.080.140,00	149.384.850,00	155.024.560,00
RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)	2.335.000,00	2.347.700,00	2.364.300,00	43.524.000,00	-13.214.220,00	-1.490.740,00	5.416.750,00	6.996.440,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X V I - DESPESAS COM PESSOAL

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
03 - FINANÇAS	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.293.000,00	6.607.000,00	6.937.000,00	7.283.000,00
05 - EDUCAÇÃO	18.016.600,00	19.980.000,00	20.761.000,00	21.555.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00
07 - SAUDE	21.215.000,00	21.925.000,00	22.671.000,00	23.454.000,00
08 - CULTURA	388.000,00	407.000,00	427.000,00	448.000,00
09 - AGRICULTURA	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
10 - PLANEJAMENTO	272.500,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
11 - AÇÃO SOCIAL	970.000,00	1.024.000,00	1.081.000,00	1.142.000,00
12 - URBANISMO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
13 - VIAÇÃO E OBRAS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
14 - IGUALDADE RACIAL	140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
15 - MULHER	140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	140.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	125.000,00	131.000,00	137.000,00	144.000,00
18 - TURISMO	775.000,00	814.000,00	855.000,00	898.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	300.000,00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
TOTAL	57.188.850,00	60.965.000,00	63.484.000,00	66.121.200,00
RCL	105.590.000,00	110.792.600,00	117.690.400,00	122.554.000,00
EXECUTIVO - 54%	57.018.600,00	59.828.004,00	63.552.816,00	66.179.160,00
LEGISLATIVO - 6%	6.335.400,00	6.647.556,00	7.061.424,00	7.353.240,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
EXECUTIVO	54.940.100,00	58.603.000,00	61.004.000,00	63.517.200,00
LEGISLATIVO	2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00
PERCENTUAL				
EXECUTIVO	52,03	52,89	51,83	51,83
LEGISLATIVO	3,93	3,87	3,91	3,94



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 0218
Ass. [assinatura]

ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

ORGÃO	AÇÕES	PROJETO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
CÂMARA	Obras e Instalações	1.001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aq. Equipamentos Material Permanente	1.002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
GAB PREFEITO	Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1.003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FINANÇAS	Aquis. De Moveis por Dação	1.004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1.005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Amortização de Financiamentos Diversos	1.006	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Aquis. Equip. Veic. Sec. Admin/PMAT	1.007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Reforma Predios do Poder Público	1.008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1.009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1.010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1.011	2.340.000,00	2.303.000,00	2.264.000,00	2.223.000,00
	Aquis. Equip., Veicul. e Onib. p. Escolas	1.012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.014	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Amortização Financiamento Cam. Escola - 40%	1.015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. e Restauração de Ed. Infantil	1.018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1.019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
ESPORTE E LAZER	Const. Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1.020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção de Estruturas Desportivas	1.021	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Const. Ref. Campo Quadra Bairros/Dist.	1.022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. De Equipamentos	1.023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1.024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SAÚDE	Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1.025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aquisi. Equipam. E Veículos	1.026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos	1.027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Const. E Amp. Unidades At. Basica	1.028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Impl. Saneamento Basico	1.029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Const. Unidades Saúde e Assistencial - FMS	1.030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	1.031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const. Centro Zoonozes	1.032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos Centro Zoonozes	1.033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CULTURA	Aq. Equipamentos para a Sec. Cultura	1.034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Reforma e Serviços	1.035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AGRICULTURA	Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1.036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aquis. de Patrulha Motorizada	1.037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const Manut. Reforma Logradouros Inter. Público	1.038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Impl. de Abatedouros Animais	1.039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aq. de Tanques Resfriadores de Leite	1.040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PLANEJAMENTO	Aquisição de Equip. e Veículos	1.041	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação Social	Aquisi. Equip. Veículos p/ Sectr	1.042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Manut. e Reforma e Construção	1.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos de visualização e audição	1.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Const. E Manut. Predios	1.046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Construção/Reforma Pred. Criança Adolescentes	1.048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1.050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aquis. Equipamentos Mat. Permanentes	1.051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Manut. Reforma e Construção	1.052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 049
Ass. [assinatura]

ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

URBANISMO	Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1.053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Regularização Fundiária	1.054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1.055	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Perfuração e manutenção de poços profundos	1.056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Reforma do Cemitério	1.057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamento para o Aterro Sanitário	1.058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção e Reforma do Aterro Sanitário	1.059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1.060	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
	Iluminação de Parques e Praças	1.061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Play guard infantil em Praças Púb.	1.062	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
VIAÇÃO E OBRAS	Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1.063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
	Indenizações e Desapropriações	1.064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Sede Assoc. Moradores	1.065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Centro de Atendimento ao Cidadão	1.066	1.000.000,00	-	-	-
	Construção de casas populares	1.067	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
	Contr. Enchentes e Erosão em bairros	1.068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
	Const. Galerias e Canal. Águas Pluviais	1.069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Saneamento Básico	1.070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Obras de Esgotamento Sanitário	1.071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Ampl. Da Rede de Iluminação Pub. Urbana e Rural	1.072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Construção de Hidroelétrica	1.073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Const. Manut. de rodovias municipais	1.074	436.410,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Construção de Pontes	1.075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
	Construção de calçadas em via públicas	1.076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. Abrigo Passag. Onib. Inter. Munic.	1.077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1.078	13.288.240,00	14.607.860,00	17.136.150,00	19.680.640,00	
Sinalização viária da zona rural e urbana	1.079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
IGUAL.RACIAL	Aquisição de Equip. e Veículos	1.080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MULHER	Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1.081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Construção, Ref. E Manut. de Predios Secretaria	1.082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
COMUNICAÇÃO	Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1.083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
INDUSTRIA	Aquis. De Imovel ZPE	1.084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TURISMO	Aquis. Equipamento e Material Permanente	1.085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1.086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const e Manutenção Aeroporto	1.087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Manut. De Parques	1.088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Const. De Centros de Eventos	1.089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1.090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00
MEIO AMBIENTE	Aquis. Equip. e Materlas Permanentes	1.091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras Recup. Ambiental e Preservação	1.092	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Projetos de Infra-estrutura ambiental	1.093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1.094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PESCA E AQUICULTURA	Aquis. Equip. e Materlas Permanentes	1095	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Construção de Instalações Pesca e Aquis.	1096	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SUB - TOTAL			39.383.240,00	40.760.860,00	44.820.150,00	47.923.640,00
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA			1.095.000,00	1.095.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00
TOTAL			38.288.240,00	39.665.860,00	43.675.150,00	46.778.640,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XVIII - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
01 - CAMARA MUNICIPAL	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.220.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
03 - FINANÇAS	5.590.110,00	5.845.976,00	6.346.364,00	6.691.220,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.145.470,00	11.872.050,00	12.625.460,00	13.175.680,00
05 - EDUCAÇÃO	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
07 - SAUDE	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
08 - CULTURA	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
09 - AGRICULTURA	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
10 - PLANEJAMENTO	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
12 - URBANISMO	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
13 - VIAÇÃO E OBRAS	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
14 - IGUALDADE RACIAL	300.000,00	325.000,00	330.000,00	355.000,00
15 - MULHER	290.000,00	304.000,00	320.000,00	327.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
18 - TURISMO	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
20 - PESCA E AQUICULTURA	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 051
Ass. [assinatura]

ANEXO I X X - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR PROGRAMA

PRAGRAMA / EXERCICIO	2.014	2.015	2.016	2.017
0001 - Poder Legislativo Municipal	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0003 - Controladoria Interna	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0004 - Assistência Judiciária	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0005 - Administração de Recursos	4.603.380,00	4.810.000,00	5.245.000,00	5.545.000,00
0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária	11.145.470,00	11.872.050,00	12.625.460,00	13.175.680,00
0007 - Educação Democrática e de Qualidade	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
0009 - Atenção Integral à Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
0010 - Barra do Garças vínculo com a história da cidade	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
0012 - Planejar o Futuro	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
0013 - Manter Política Social Adequadas a Sociedade	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
0014 - Barra Feliz Barra limpa	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
0015 - Barra Feliz Barra em Desenvolvimento	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
0016 - Barra Feliz com Igualdade Social	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
0017 - Barra em Evidencia	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
0018 - Barra Feliz com Emprego e Geração de Renda	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
0019 - Barra Feliz com Turismo Regional	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
0020 - Barra Felia Meio Ambiente Agradeçe	2.165.000,00	1.880.000,00	1.940.000,00	1.960.000,00
9999 - Reserva de Contingência	986.730,00	1.035.976,00	1.101.364,00	1.146.220,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



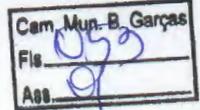
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.014	2.015	2.016	2.017
FUNÇÃO: 01 - Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	8.609.470,00	8.881.050,00	9.449.460,00	9.920.680,00
FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social	7.584.470,00	7.966.050,00	8.367.460,00	8.787.680,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação	31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
FUNÇÃO: 13 - Cultura	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	14.960.000,00	13.371.114,00	13.313.356,00	13.829.570,00
FUNÇÃO: 16 - Habitação	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura	2.010.000,00	2.235.000,00	2.285.000,00	2.485.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
FUNÇÃO: 24 - Comunicações	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
FUNÇÃO: 25- ENERGIA	680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte	14.933.240,00	15.976.450,00	20.099.740,00	22.644.230,00
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais	1.878.380,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO

SUB-FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.014	2.015	2.016	2.017
031 - Ação Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
121 - Planejamento e Orçamento	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
122 - Administração Geral	2.250.000,00	2.625.000,00	2.775.000,00	2.825.000,00
123 - Administração Financeira	2.725.000,00	2.645.000,00	2.745.000,00	3.045.000,00
124 - Controle Interno	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.834.470,00	2.776.050,00	3.074.460,00	3.150.680,00
131 - Comunicação Social	760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
153 - Defesa Terrestre	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
182 - Defesa Civil	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
241 - Assistência ao Idoso	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	678.000,00	689.000,00	701.000,00	714.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
271 - Previdência Básica	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.784.470,00	7.066.050,00	7.417.460,00	7.787.680,00
301 - Atenção Básica	8.400.000,00	8.500.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.300.000,00	28.300.000,00	29.800.000,00	31.800.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	674.000,00	800.000,00	840.000,00	880.000,00
361 - Ensino Fundamental	25.145.000,00	27.351.000,00	28.661.000,00	29.638.000,00
365 - Educação Infantil	5.440.000,00	5.436.000,00	5.134.000,00	5.366.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
392 - Difusão Cultural	1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
451 - Infra-estrutura urbana	23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
452 - Serviços Urbanos	11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
542 - Controle Ambiental	2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.845.000,00	2.095.000,00	2.145.000,00	2.345.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
691 - Promoção Comercial	780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00
695 - Turismo	4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.878.380,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
812 - Desporto Comunitário	3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.055.260,00	1.107.926,00	1.176.904,00	1.225.540,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 034
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obras e Instalações	1001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aq. Equipamentos Material Permanente	1002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Manut. trabalhos do Legislativo	2001	3.306.590,00	3.966.410,00	4.749.080,00	4.976.300,00
Contribuições	2002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		3.436.590,00	4.096.410,00	4.879.080,00	5.106.300,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 02 - CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
B

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenvol. Controle Interno	2003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL		3.439.590,00	4.099.410,00	4.882.080,00	5.109.300,00
---------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

PESSOAL		2.248.750,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.604.000,00
---------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Carn. Mun. B. Garças
Fls. 055
Ass. 9

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. do Gabinete do Prefeito	2004	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 002 - Controle Interno

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 - Controle Interno

PROGRAMA: 0003 - CONTROLADORIA INTERNA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades da Auditoria Interna	2005	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 - PROCURADORIA GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 0004 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades da Procuradoria	2006	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Pag. de Demandas Judiciais Procuradoria	2007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL GABINETE DO PREFEITO		2.220.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
-----------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Bens Imóveis por Dação	1004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv. do Gab. Sec. Finanças	2008	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00
Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Campanhas de Incentivos à Arrecadação	2009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		2.205.000,00	2.205.000,00	2.305.000,00	2.605.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Reserva de Contingência (1% RCL)	9999	986.730,00	1.035.976,00	1.101.364,00	1.146.220,00
TOTAL		986.730,00	1.035.976,00	1.101.364,00	1.146.220,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Coord. Geral Finanças	2010	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Div. Controle e Finanças	2011	440.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		440.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO: 841 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Amortização de Financiamentos Diversos	1006	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Juros de Financiamento da Dívida	2012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Encargos da Dívida por Contratos	2013	428.380,00	715.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.878.380,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

PESSOAL		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
---------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

TOTA SECRETARIA DE FINANÇAS		5.590.110,00	5.845.976,00	6.346.364,00	6.691.220,00
-----------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. Veic. Sec. Admin/PMAT	1007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. e Reforma Predios do Paco Administrativo	1008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Predios Poder Executivo	2014	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Equip. Rede Informatica e Telefonica	2015	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Encargos com PASEP (1% (REC BRUTA)	2016	1.381.470,00	1.448.050,00	1.544.460,00	1.620.680,00
Manut. Desenv. Sec. Admin. e do PMAT	2017	1.353.000,00	1.158.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
TOTAL		2.834.470,00	2.776.050,00	3.074.460,00	3.150.680,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
SUB-FUNÇÃO: 271 - Previdência Básica

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/ RGPS	2018	800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
TOTAL		800.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/RPPS	2019	500.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
TOTAL		500.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE - 02 - BARRAPREV
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
SUB-FUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Ativid. do BARRAPREV	2020	6.115.940,00	6.394.100,00	6.741.920,00	7.108.360,00
Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Devol. Sal. Maternidade e Aux. doença	2021	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
Encargos com o PASSEP	2022	68.530,00	71.950,00	75.540,00	79.320,00
TOTAL		6.784.470,00	7.066.050,00	7.417.460,00	7.787.680,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE - 02 - BARRAPREV
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Reserva de Contingência	9999	68.530,00	71.950,00	75.540,00	79.320,00
TOTAL		68.530,00	71.950,00	75.540,00	79.320,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 03 - SERVIÇO MILITAR

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional

SUB-FUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Junta Serviço Militar	2024	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 04 - FUREBOM

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. do Furebom	2025	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Subsídio financeiro Corpo de Bombeiros	2026	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00

PESSOAL		6.293.000,00	6.607.000,00	6.937.000,00	7.283.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. ADMINISTRAÇÃO		11.145.470,00	11.872.050,00	12.625.460,00	13.175.680,00
---------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educação	2027	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Inclusão Digital	2028	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Formação continuada	2029	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Profissionalização dos A A E	2030	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisição e Confeção de Kits Escolar	2031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		8.290.000,00	8.290.000,00	8.290.000,00	8.290.000,00

PESSOAL		4.580.000,00	4.810.000,00	5.050.000,00	5.300.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 - COORDENADORIA GERAL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Atividades da Coord. Educação	2032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 03 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1011	2.340.000,00	2.303.000,00	2.264.000,00	2.223.000,00
Aquis. Equip., Veícul. e Onib. p. Escolas	1012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
Desenv. das Atividades Curriculares	2033	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		3.840.000,00	4.303.000,00	4.764.000,00	5.423.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 04 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. de gêneros alimentícios PNAE	2034	624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00
TOTAL		624.000,00	750.000,00	790.000,00	830.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 05 - CONVÊNIO PDDE

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenvolv. de atividades do PDDE	2035	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 06 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Programa de dinheiro direto na escola	2036	155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00
TOTAL		155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 07 - FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO - CONVÊNIO PDDE

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. do Fundo Sal. Educação	2037	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
TOTAL		750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1014	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2038	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Financiamento Cam. Escola - 40%	1015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
Encargos de Financiamento Cam. Escola - 40%	2039	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Juros de Financiamento Cam. Escola - 40%	2040	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2041	11.160.000,00	12.859.000,00	13.661.000,00	13.929.000,00
TOTAL		11.605.000,00	13.304.000,00	14.106.000,00	14.374.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 365 - Educação Infantil

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2043	1.500.000,00	1.496.000,00	1.194.000,00	1.426.000,00
TOTAL		1.700.000,00	1.696.000,00	1.394.000,00	1.626.000,00

TOTAL FUNDEB		13.305.000,00	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

PESSOAL		12.660.000,00	14.355.000,00	14.855.000,00	15.355.000,00
----------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 09 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. e Restauração de Ed. Infantil	1018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Educação Infantil/Creches	2044	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Dinheiro Direto na Creche	2045	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		3.740.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00

PESSOAL		776.600,00	815.000,00	856.000,00	900.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

UNIDADE: 10 - SEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

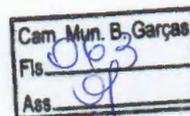
METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativid. Jovens Adultos	2046	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

PESSOAL		18.016.600,00	19.980.000,00	20.761.000,00	21.555.000,00
----------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL SEC. DE EDUCAÇÃO		31.329.000,00	33.657.000,00	34.705.000,00	35.954.000,00
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Atividade Sec. Esporte	2047	450.000,00	480.000,00	505.000,00	530.000,00
TOTAL		450.000,00	480.000,00	505.000,00	530.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Despesas para a Realiz. Part. de Eventos	2048	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. de Materiais Desportivos e de Programas	2049	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Construção de Estruturas Desportivas	1021	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Manut. de Unidades de Esportes	2050	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Desenvolvimento de Programas	2051	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Const. Ref. Campo Quadra Bairros/Dist.	1022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Recursos para ligas esportivas amadoras	2052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. De Equipamentos	1023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		2.810.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00

PESSOAL		300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00
----------------	--	------------	------------	------------	------------

TOTAL SECRETARIA ESPORTE		3.260.000,00	3.040.000,00	3.065.000,00	3.090.000,00
---------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretario

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	2053	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00
Desp. Valorização Prof. Saúde	2054	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		10.020.000,00	11.020.000,00	11.520.000,00	12.520.000,00

PESSOAL		9.185.000,00	9.644.000,00	10.126.000,00	10.632.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

UNIDADE: 02 - Coordenação Geral de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	2055	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Desenv. Ativ. Conselho Saúde	2056	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Coord. Saúde	2057	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Paisagistica e Urbanistica	2058	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisi. Equipam. E Veículos	1026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Transf. Ao Cons. Mun. Saúde	2059	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2060	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

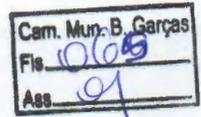
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prevensão Controle Doenças	2061	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2062	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
ASSIST. ALIM. FAMILIAS CARENTES	2063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SUB TOTAL SAUDE NORMAL		12.694.000,00	13.694.000,00	14.194.000,00	15.194.000,00

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Atenção Basica	2064	7.000.000,00	7.100.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00
Aquis. Equipam. E Veículos	1027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Const. E Amp. Unidades At. Basica	1028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Repasse rec. ONT	2065	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Impl. Saneamento Basico	1029	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		8.400.000,00	8.500.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00
PESSOAL		5.030.000,00	5.281.000,00	5.545.000,00	5.822.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. E Unidades de Saúde e Assistenc. - FMS	1030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	1031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Saúde - FMS	2066	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
TOTAL		14.200.000,00	15.200.000,00	16.200.000,00	17.200.000,00
PESSOAL		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2067	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Centro Zoonozes	1032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquis Equip e Mat Perm Vig Sanitaria	1033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Ativid. Vig. Sanit.	2068	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		140.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2069	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

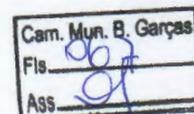
SUB-TOTAL FMS 25.540.000,00 26.540.000,00 27.940.000,00 29.040.000,00

TOTAL DE PESSOAL 21.215.000,00 21.925.000,00 22.671.000,00 23.454.000,00

TOTAL DA SEC SAUDE 38.234.000,00 40.234.000,00 42.134.000,00 44.234.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Secr. Cultura	2070	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Reforma e Serviços	1035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 08 - Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE CULTURA E ENSINO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. centros culturais, convenções e outros	2071	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Desenv. Convenios e Incentivos a eventos/movimento culturais	2072	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Desenv.ativ.Conselho Munic. de Cultura	2073	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Prog Ativ Desenv Cultural e Oficinas	2074	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00

PESSOAL		388.000,00	407.000,00	427.000,00	448.000,00
TOTAL SEC. CULTURA		1.070.000,00	1.120.000,00	1.170.000,00	1.220.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Agricultura	2075	1.500.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Apoia a Associações e Cooperativas	2076	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Consultoria e Projetos	2077	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Restruturação Feira Municipal	2078	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		1.590.000,00	1.840.000,00	1.890.000,00	2.090.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. de Patrulha Motorizada	1037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aquis. de Sementes e Insumos	2079	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Const. Manut. e Reforma de Logradouros Int. Pub.	1038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Impl. e Manut. Sala do Produtor	2080	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Qualificação de Mão de Obra	2081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Impl. de DRS e Cadeias Produtivas	2082	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Assistência Técnica Especializada	2083	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Implantação de Agroindústrias	2084	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Imp. Manut. Viveiros e Hórta Comum.	2085	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Impl. de Abatedouros Animais	1039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Implant. Da Bacia Leiteira	1040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PESSOAL		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. AGRICULTURA		1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
-------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0012 - Planejar o Futuro

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Planejamento	2086	300.000,00	310.000,00	330.000,00	375.000,00
Aquisição de Equip. e Veículos	1041	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00

PESSOAL		272.500,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL SEC. PLANEJAMENTO		330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 070
Ass. 2

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Ação Social	2087	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Monitor. e Asses. Programas Ass. Social	2088	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisi. Equip. e Veículos p/ Secretaria	1042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00

PESSOAL		768.000,00	807.000,00	847.000,00	890.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos e Materiais Permanentes	1043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. e Reforma e Construção	1044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2089	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos de visualização e audição	1045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Const. E Manut. Predios	1046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2090	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Conselho Tutelar	2091	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
Construção/Reforma Pred. Criança e Adolescentes	1048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2092	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferência a Instituição Filantrópica	2093	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2094	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
TOTAL		378.000,00	389.000,00	401.000,00	414.000,00

PESSOAL		110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cem. Mun. B. Garças
Fls. 07
Ass.

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de Assistência Social	2095	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Cesta Básica para Família Carente	2096	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reforma e Construção	1052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (F: API - 46.000)	2097	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD: API 5000 ; PTMC: 15.000)	2098	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD PETI:78.000 ; PROJovem: 121.000)	2099	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de assistência básica (FD: IED:54.000 ; CRAS: 216.000 ; CREAS: 87.000)	2100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL FUNDO		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
--------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PESSOAL FUNDO		92.000,00	96.000,00	101.000,00	106.000,00
----------------------	--	------------------	------------------	-------------------	-------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 04 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Conselho Munic. Do Idoso	2135	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

PESSOAL		970.000,00	1.024.000,00	1.081.000,00	1.142.000,00
---------	--	------------	--------------	--------------	--------------

TOTAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL		2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Urbanismo	2101	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Regularização Fundiária	1054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.290.000,00	1.400.000,00	1.550.000,00	1.650.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1055	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Perfuração e manutenção de poços profundos	1056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Reforma do Cemiterio	1057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamento para o Aterro Sanitário	1058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Contrução e Reforma do Aterro Sanitário	1059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1060	1.500.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Iluminação de Parques e Praças	1061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Play guad infantil em Praças Púb.	1062	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Manut. Serviços do Cemiterio	2102	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manut. serviços de Limpeza Urbana	2103	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Manut. Paisag. Urbana Sistema Viário e Galerias	2104	1.000.000,00	731.114,00	373.356,00	639.570,00
Serviços de Manut. Aterro Sanitário	2105	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção de Parques, Jardins e Viveiros	2106	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		9.740.000,00	8.991.114,00	8.633.356,00	8.899.570,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. URBANISMO		11.030.000,00	10.391.114,00	10.183.356,00	10.549.570,00
-----------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Indenizações e Desapropriações	1064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Sede Assoc. Moradores	1065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Centro de Atendimento ao Cidadão	1066	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Desenv. Sec. Obras	2107	1.350.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
Manut. de Veículos, Máquinas e Equip.	2108	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		3.930.000,00	2.980.000,00	3.130.000,00	3.280.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Construção de casas populares	1067	1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00
TOTAL		1.213.590,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Contr.Enchentes e Erosão em bairros	1068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
Const. Galerias e Canal.Águas Pluviais	1069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Saneamento Básico	1070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Obras de Esgotamento Sanitário	1071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 25- ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Ampl. Da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	1072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Construção de Hidroeletrica	1073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Manutenção Serviços de Iluminação	2109	230.000,00	354.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 075
Ass. 07

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Manut. de rodovias municipais	1074	436.410,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Manut. De Rodovias	2137	413.590,00	413.590,00	413.590,00	413.590,00
Construção de Pontes	1075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Construção de calçadas em via públicas	1076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const.Abrigo Passag.Onib.Inter.Munic.	1077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1078	13.288.240,00	14.607.860,00	17.136.150,00	19.680.640,00
Sinalização viária da zona rural e urbana	1079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		14.933.240,00	15.976.450,00	20.099.740,00	22.644.230,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. OBRAS		23.836.830,00	26.875.450,00	31.794.740,00	34.389.230,00
-------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Equip. e Veículos	1080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Igualdade Racial	2110	220.000,00	245.000,00	250.000,00	275.000,00
Prom.e Partic. Feiras, Cursos e Seminarios	2111	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Concientização da diversidade Racial	2112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Implant. Campanha educat. Ald. indigenas	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		300.000,00	325.000,00	330.000,00	355.000,00

PESSOAL		140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 011
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desen. Sec. da Mulher	2114	160.000,00	174.000,00	190.000,00	197.000,00
Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Construção, Ref. E Manut. de Predios da Secretaria	1082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		290.000,00	304.000,00	320.000,00	327.000,00

PESSOAL		140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fl. 078
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

UNIDADE? 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 24 - Comunicações

SUB-FUNÇÃO: 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0017 - Barra em Evidência

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Comunicação	2115	160.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Propaganda e Mídia	2116	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Publicações	2117	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL		760.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00

PESSOAL		140.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. <u>071</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 22 - Industria

SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial

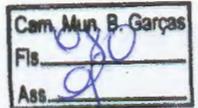
PROGRAMA: 0002 - Administração Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const e Reforma Predios da Secretaria	1084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Industria	2118	200.000,00	230.000,00	250.000,00	300.000,00
Consultoria Especializada de Projetos	2119	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Implantação e Manut. do Empreendedor	2120	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Desenv. Ativ. ZPE	2121	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		780.000,00	710.000,00	730.000,00	780.000,00

PESSOAL		125.000,00	131.000,00	137.000,00	144.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo
PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv.Sec. Turismo	2122	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
TOTAL		1.150.000,00	1.260.000,00	1.381.000,00	1.514.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo
PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Const e Manutenção Aeroporto	1087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. E Manut. De Parques	1088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. De Centros de Eventos	1089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00
Sinalizações Turísticas	2123	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Mnutenção do Aeroporto	2124	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Incent. Implantação Eco-turismo	2125	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Eventos: Sociais, Populares e Tempora	2126	800.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Programa de Capacitação ao Turismo	2127	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Marketing, Turismo, Consult. E Projetos	2128	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção dos Parques	2129	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		3.280.000,00	1.825.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00

PESSOAL		775.000,00	814.000,00	855.000,00	898.000,00
TOTAL SEC. TURISMO		4.430.000,00	3.085.000,00	3.031.000,00	3.164.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. *[assinatura]*
Ass. *[assinatura]*

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio ambiente

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeçe

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras de Recuperação Ambiental e de preservação	1092	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
Projetos de Infra-estrutura ambiental	1093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2130	400.000,00	440.000,00	480.000,00	500.000,00
Regularização Ambiental dos Parques	2131	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programas de Conscientização Ambiental	2132	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa de Arborização Urbana	2133	40.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Campanhas de Consumo Sustentáveis	2134	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		2.015.000,00	1.755.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00

PESSOAL		300.000,00	315.000,00	331.000,00	350.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeçe

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1095	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Construção de Instalações Pesca e Aquis.	1096	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2136	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL		150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00

PESSOAL		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
---------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

TOTAL GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
-------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal

- Promover ações e condições de trabalho do executivo
- Aprimorar o atendimento ao público
- Aparentamento do Legislativo
- Aperfeiçoamento dos parlamentares e servidores do legislativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

- Plano estratégico voltado ao cumprimento das metas traçadas nos normativos;
- Governo sem discriminação;
- Governo focado em quem mais precisa da ação efetiva do poder público;
- Governo em busca de soluções para melhoria da qualidade de vida;
- Plano para mudanças estruturais no município;
- Administração empreendedora;
- Plano voltado ao desenvolvimento sócio-econômico-político
- Promoção de ações voltadas a desigualdade social, combate ao desemprego e perspectivas de vida com qualidade social
- Ações de desenvolvimento e na garantia dos direitos humanos;
- Ações de fortalecimento da democracia;
- Introduzir a dimensão territorial no planejamento e na implementação das políticas públicas em todos os setores
- Melhoria na qualidade da gestão pública - receita e despesas;
- Fortalecimento da função pública - implementação de sistema de qualidade do servidor;
- Livre acesso da população às contas públicas;
- Criar foruns públicos para discursão democrática do Plano Plurianual e Orçamentário
- Institucionalizar a participação e avaliação constante das ações públicas
- Portal da Transparência sempre atualizado;
- Participação democrática de todos os setores
- Fortalecer os funcionamentos de todos os Conselhos Municipais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

- Revisão da Planta do IPTU
- Renegociação das dívidas oriundas dos impostos;
- Aparelhamento da Secretaria;
- Fortalecer a arrecadação de impostos
- Promover ações voltadas a estabilização financeira
- Promover a **Transparência** na gestão dos recursos públicos
- Promover atendimento humanitário aos munícipes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

- Promover Ações Administrativa interna, controle e aperfeiçoamento Administrativo
- Promover Ações de controle de qualidade no atendimento aos Municipes
- Promover transparência no Departamento de Compras e Licitações
- Promover ações de carater previdenciário;
- Promover ações de alistamento militar
- Promover ações de defesa civil.
- Incentivo ao investimento
- Revisão na tabela de cargos e salários



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

- Desenvolver plano estratégico educacional.
- Promover ações de atendimento as escolas municipais
- Promover ações de acesso a globalização e informatica no desenvolvimento das escolas municipais
- Promover ensino de qualidade e assegurar educação para todos.
- Revitalização das escolas municipais
- Promover alimentação escolar com qualidade e continuidade
- Promover ações junto ao FUNDEB
- Promover ações voltadas a diminuição a evação escolar
- Promover ações de superação do analfabetismo
- Promover garantia de salários dignos aos profissionais da educação
- Promover atendimento as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Contruir políticas públicas que elevem a qualidade do ensino e a difusão de conhecimento e cultura.
- Enfatizar o acesso à escola pública democrática e de qualidade
- Acesso amplo à educação profissional, técnica e tecnológica
- Criar condições para que em 4 anos 80% das crianças de 0 a 3 anos estejam matriculadas em creches e 100% das crianças 04 a 5 anos estejam na escola.
- Usar a tecnologia de informação como elemento estratégico e pedagogico nas escolas municipais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Fomentar políticas públicas para o desenvolvimento e criação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer
- Promover inclusão social através de programas de esporte e lazer;
- Apoiar e realizar eventos esportivos no município;
- Articular programas de esporte e lazer com iniciativas de promoção da saúde
- Implantar áreas esportivas para praticas de esporte
- Ampliar vagas em programas como o 2º tempo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

- Remodelar o Hospital Regional de Barra do Garças;
- Consultas com horario marcado e medicamentos de doenças crônicas fornecido personalizadasmente.
- Consultorios Móveis e etinerantes adequados ao atendimento clinico e odondológico
- Promover atendimento especializado ao portador de deficiencias ou mobilidade reduzida
- Aprimorar e garantir programas educativos, culturais, esportivos voltados a saúde e bem estar
- Desenvolver ações de modernização nos ambientes da saúde
- Fomentar o convívio familiar e comunitário com politicas de humanização, principalmente aos idosos

- Fortalecimento da democracia e igualdade social na socialização da saúde
- Fortalecer a gestão SUS público, com controle social e identificação das necessidades da população, no interesse público.
- Assegurar os serviços de atenção básica e os Programas da medicina familiar urbano e rural
- Fortalecer a farmacia popular
- Garantir os serviços de alta complexidade
- Fortalecer o Plano de Carreira dos servidores da saúde
- Promover ações de atendimento a gestante a fim de diminuir o indice de mortalidade infantil
- Promover a transparência pública e incentivo aos Conselhos municipais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura

- Fomentar políticas públicas para ações de modernização e incentivos a promoção da cultura local
- Vínculos com a história da cidade
- Promover e Garantir a preservação das culturas locais e regionais
- Promover acesso ao fomento cultural
- Promover a participação popular nos movimentos culturais
- Promover a inclusão no roteiro de apresentações culturais fomentadas pelo governo federal e estadual
- Fomentar e incluir o turismo cultura através das festas regionais e municipais no cenário nacional
- Promover a difusão culturais voltadas a qualificação profissional através da música, artesanato e teatro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

- Fortalecer a economia agrícola municipal
- Fortalecer as atividades agropecuária de subsistência



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

- Fortalecer a democracia e ao incentivo da perspectiva socio-cultura municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Institucionalizar os espaços de participação no âmbito da administração pública com aperfeiçoamento, acompanhamento, avaliação e publicização dos seus resultados.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

- Plano estratégico para incentivar a geração de mais renda e empregos, através de cursos para qualificação da mão de obra
- Fomentar o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Promover e garantir a qualidade de vida aos idosos
- Promover políticas de atendimento humanitário e especialização a atenção do idoso
- Universalizar os instrumentos de fesa de crianças e adolescentes
- Revitalizar os espaços públicos para atendimento aos jovens, adultos, e idosos
- Fomentar o fundo de alimentação popular
- Fomentar os programas do governo federal
- Expandir a rede de serviços socio-assistenciais as famílias carentes e demais membros da sociedade
- Recriar os programas sociais itinerantes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

- Promover políticas de adequação transito;
- Recuperação da malha viária
- Promoção da limpeza pública e embelezamento do município
- Promover o abastecimento de agua potável no municipio
- Promover a regularização fundiária de imoveis urbanos e distritais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

- Incentivo a programas de moradia digna;
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acessibilidade aos portadores de deficiências ou mobilidade reduzida
- Promover processo local através de benfeitorias voltadas aos munícipes
- Promoção do funcionamento da máquina administrativa
- Proporcionar condições adequadas para a energia elétrica e iluminação pública
- Recuperação da malha viária
- Acesso ao saneamento básico Proporcionar o saneamento básico a todos A532
- Recuperação da malha viária



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

- Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial
- Socializar informações de bolsas do PROUNI para assegurar o acesso as escolas públicas
- Promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda
- Promover o combate a violência racial
- Garantir a participação de indigenas nas descisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indigena
- Garantir a cultura e a educação indigena com qualidade
- Promover ações humanitárias



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher

- Prevenir a violência sexual e doméstica contra as mulheres
- Desenvolver ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município
- Promover iniciativas produtivas através de cursos e profissionalização
- Incentivar a participação das mulheres nos espaços de poder na sociedade e nas decisões das políticas públicas
- Promover ações de atendimento prioritário as mulheres



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

- Promover iniciativas e sistemas democraticos de comunicação
- Fortalecer a inclusão digital
- Promover ações voltadas a cumprir o principio da publicidade de todos atos e fatos legais ou assistenciais do governo municipal

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 99
Ass. 99



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- Promoção de novos investimento gerando mais emprego e renda
- Promover e fortalecer a industria e comercio local
- Incrementar o parque industrial
- Fortalecer a participação democratica de todos os seguimentos produtivos do municipio.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

- Fomentar políticas para o turismo em Barra do Garças
- Promover ações inovadoras e modernizadas que apontem a cidade como polo turístico
- Expandir as ações de educação ambiental
- Capacitação e profissionalização das ações turísticas
- Fortalecer calendário de eventos turístico
- Promover o turismo de negócios, ecológico, ufológico, místico e religioso
- Promover a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e os recursos
- Captar recursos para fortalecer o calendário de eventos no município.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Criar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e aquáticosFortalecer calendário
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de preservação
- Promover a redução da taxa de desmatamento no município
- Promover a educação ambiental
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das politicas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente
- Desenvolver o SELO de crescimento sustentável para empresas que investirem no meio ambiente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 20 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

- Criar e consolidar unidades de pesca e aquicultura
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de pesca e aquicultura
- Promover a redução da pobreza no município através de incentivos a pesca
- Promover a educação ambiental relativas a piracema e períodos de procriação
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e economica
- Desenvolver ações de adequação das políticas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente, pesca e aquicultura



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
AÇÕES	Adequação do espaço Físico do Prédio da Câmara Municipal	
PROJETO	1002	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material Permanente	
AÇÕES	Substituição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO
AÇÕES	Manutenção dos trabalhos do Legislativo	
AÇÕES	Manutenção dos Vencimentos dos Vereadores e Funcionário.	
ATIVIDADE:	2002	CONTRIBUIÇÕES
AÇÕES	Contribuições	
ATIVIDADE:	2003	MANUT. DESENV. CONTROLE INTERNO
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
---------------	----	----------------------

ATIVIDADE:	2004	Manut. Desenv. Ativ. Gabinte do Preto
AÇÕES	Manut Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações do Prefeito e Vice-Prefeito	
	Manut.Proventos e obrigações dos Servidores do Gabinete	
	Manut.Proventos e obrigações da Procuradoria	
	Contribuições Diversas	
	Contribuições para Sindmotobarra - Mototaxi	
	Manut. Proventos e obrigações do Controle Interno	

PROJETO:	1003	Aquis. Equip. e Veículos para o Gabinete
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	

ATIVIDADE:	2005	MANTU. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	

ATIVIDADE:	2006	MANUT. ATIVID. DA PROCURADORIA
AÇÕES	Manut. atividades da Procuradoria Geral do Município	

ATIVIDADE:	2007	PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
AÇÕES	Repasse liquidação demandas judiciais ao Poder Judiciário	
	Pagamentos de Demandas Judiciais diversas	
	Pagamento de Honorários legais aos Procuradores	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO:	1004	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Bens Imóveis por Dação	
PROJETO:	1005	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SEC. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2008	MANUT. DESENV. ATIVID. SECR. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Consultoria e Assessoria para avaliação do IPTU e demais impostos Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2009	CAMPANHAS DE INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO
AÇÕES	Campanhas de Incentivo à Arrecadação	
ATIVIDADE:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES	Reserva de contingência	
ATIVIDADE:	2010	MANUT. DESENV. ATIVID. COORD. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
ATIVIDADE:	2011	MANUT. DESENV. ATIVID. DIV. CONTR. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
PROJETO:	1006	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS
AÇÕES	Amortização de capital de financiamento diversos	
ATIVIDADE:	2012	JUROS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA
AÇÕES	Amortização de juros de financiamento diversos	
ATIVIDADE:	2013	ENCARGOS DA DIVIDA POR CONTRATOS
AÇÕES	Amortização de encargos de financiamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 106
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO:	1007	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. ADMINISTRAÇÃO/PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1008	CONSTR. REFORMA PREDIOS PACO MUNICIPAL
AÇÕES	CONSTR. REFORMA PREDIOS PODER EXECUTIVO	
PROJETO:	2014	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO
AÇÕES	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO	
ATIVIDADE	2015	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA
AÇÕES	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA	
ATIVIDADE:	2016	ENCARGOS COM PASEP
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
ATIVIDADE:	2017	MANUT. DESENV. ATIV. SEC ADMIN. / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2020	MANUT. DESENV. ATIV. DO BARRAPREV
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do BARRAPREV Manutenção das Aposentadorias e Pensões	
ATIVIDADE:	2021	DEVOL. SAL. MATERN. E AUX. DOENÇA
AÇÕES	Devolução de Salario Maternidade Devolução de Auxilio Doença	
ATIVIDADE:	2022	ENCARGOS PASSEP BARRAPREV
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
PROJETO	1009	AQUI. EQUIPAMENTOS BARRAPREV
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE	2023	RESERVA LEGAL DO RPPS
AÇÕES	Reserva legal do BARRAPREV	
ATIVIDADE:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES	Reserva de contingência	
ATIVIDADE	2024	MANUT. ATIV. SERVIÇO MILITAR
AÇÕES	Manutenção das Atividades do Serviço Militar	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
---------------	-----------	--

ATIVIDADE	2025	MANUT. ATIVIDADES DO FUREBOM
AÇÕES	Manutenção das Atividades do FUREBOM	

ATIVIDADE	2026	SUBSÍDIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS
AÇÕES	Subsidio Financeiro ao Corpo de Bombeiros	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO	1010	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS PARA SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos	
	Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2027	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Aquisição de Livros para a biblioteca	
	Manut. Das atividades do Conselho Municipal de Educação	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Manutenção de Programas de educação inclusiva	
ATIVIDADE	2028	INCLUSÃO DIGITAL
AÇÕES	Inclusão digital	
	Aquisição de Materiais de Informática	
ATIVIDADE	2029	FORMAÇÃO CONTINUADA
AÇÕES	Formação Continuada	
ATIVIDADE	2030	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS A.A.E.
AÇÕES	Profissionalização dos A.A.E.	
ATIVIDADE	2031	AQUIS. E CONF. DE KITS ESCOLAR
AÇÕES	Confecções de Kits escolares	
	Aquisição de Kits escolares	
ATIVIDADE	2032	DESENV. ATIVID.COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
PROJETO	1011	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais em bairros e distritos	
	Reforma escolar municipal indianopolis	
	Reforma escolas Indigenas	
	Const. de Biblioteca, com padrões de acessibilidade	
	Ampliação Creche Brigida da Silva Aguiar (Emenda 062/13)	
	Const. Escola municipal bairro sena marques	
	Const. Escola municipal no assentamento Serra Verde	
PROJETO	1012	Aquis. Equip. Veic. Onibus para Escolas Municipais
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
	Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2033	DESENV. ATIV. CURRICULARES
AÇÕES	Desenv. Das atividades curriculares	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 103
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2034	AQUIS. GENERO ALIMENTÍCIO - PNAE
AÇÕES	Aquisição de generos alimentícios Merenda Escolar	
ATIVIDADE	2035	DESENV. ATIV. DO PDDE
AÇÕES	Desenvolvimento atividades do PDDE	
ATIVIDADE	2036	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	
ATIVIDADE	2037	DESENV. DO FUNDO SAL. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	
PROJETO	1013	CONST. REFORMA ESCOLAS - FUNDEB 40%
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais	
PROJETO	1014	AQUIS. EQUIP ESCOLA MUNIC. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE	2038	MANUTENÇÃO. - FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	
PROJETO	1015	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES	Amortização do capital financiamento caminho da escola	
ATIVIDADE	2039	ENCARGOS FINANC. CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES	Amortização de encargos financiamento caminho da escola	
ATIVIDADE	2040	JUROS DE FINANCIAMENTO CAMINHO DA ESCOLA
AÇÕES	Amortização de juros financiamento caminho da escola	
ATIVIDADE	2041	MANUT. SERVIDORES. - FUNDEB 60%
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1016	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
AÇÕES	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%	
PROJETO	1017	AQUIS. EQUIP. ESCOLAS MUNIC - FUNDEB 40%
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES	Manutenção do FUNDEB	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 110
Ass. ef

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2043	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1018	CONST. E REST. CRECHES DA EDUC. INFANTIL
AÇÕES	Const. De Creche no Bairro Ouro Fino (Emenda 048/13) Construção e restauração de creches	
PROJETO	1019	AQUIS. EQUIP. E BIBLIOTECA -. CRECHES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE	2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%
AÇÕES	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE	2045	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA CRECHE
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	
ATIVIDADE	2046	DESENV. ATIVID. JOVENS/ADULTOS
AÇÕES	Desenvolvimento atividades jovens e adultos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 14
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I V - L D O - 2 0 1 3 - P L A N E J . O R Ç A M E T Á R I O - M E T A S E P R I O R I D A D E S - D O P P A - 2 . 0 1 0 - 2 . 0 1 3

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE	2047	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. ESPORTE
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores Incentivo a Programas e Eventos Esportivos
PROJETO:	1020	CONST. REF. E AMPL. ESTRUTURA FÍSICA
AÇÕES		Construção, reforma e ampliação de estrutura física da Secretaria
ATIVIDADE	2048	DESP. REALIZ. PARTIC. DE EVENTOS ESPORTISTAS
AÇÕES		Programas de Apoio dos jogos estudantis municipais, regional e estadual Quanta Lameira Festa de Encontro de Motocicletas Festa de Encontro de Motocicletas e Esportes Radicais e aquáticos Realização de Eventos Esportivos
ATIVIDADE	2049	AQUIS. MATERIAIS DESPORTIVOS E DE PROGRAMAS
AÇÕES		Aquisição de material desportivo
PROJETO:	1021	CONST. DE ESTRUTURAS DESPORTIVAS
AÇÕES		Construção de novo Estádio com estruturas Construção de Estruturas desportivas Construção de Pista de Caminhada, Av. Perimetral B. São Jose a Vila Maria Const. Ciclovia entre Draceniinha a UFMT Const. Campo atletismo Construção Ciclo Via Av. Otacilio Santos (Emenda 052/13) Construção Pista de Aeromodelismo (Emenda 059/13) Construção de Pista de Motocross Const. De Quadra Noturna Const. Arena de Multiuso no Estadio Zeca Ribeiro
ATIVIDADE	2050	MANUT. DE UNIDADES DE ESPORTE
AÇÕES		Manutenção das Unidades de esportes
ATIVIDADE	2051	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
AÇÕES		Desenvolvimento de Programas Programa de Apoio Jogos Estudantis Munic. Regional e Estadual Manutenção do Esporte e atividades desportivas Desenvolvimentos de Programas 2º Tempo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 112
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO:	1022	CONST. REF. CAMPO E QUADRAS EM BAIROS E DIST.
AÇÕES	Const. Campo de Futebol nas localidades do Vale dos Sonhos, Indianópolis e Voadeira	
	Const. De Quadra Poliesportiva no Bairro São José	
	Reforma da República dos Atletas no Estádio Zeca Costa	
	Const. 3 Mini Estádio nos Bairros Anchieta, Zeca Ribeiro e Rabuleiro da Viúva	
	Construção de mini estádio no bairro jardim palmares	
	Ampliação das Arquibancadas do Estádio Zeca Costa e Coberturas das arquibancadas já	
	Construção e reforma decampos e quadras em diversos bairros e distritos	
	Reforma do Ginásio de Esporte Jame Campos	
	Const. Estacionamento nas ruas laterais do estádio Zeca Costa	
PROJETO:	1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamento para atender pratica desportivas	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardins da Mangueiras	
	Imp. Academia ATI - Bairro Piracema	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardim Anchieta	
	Imp. Academia ATI - Bairro Nova Barra	
	Imp. Academia ATI - Bairro Zeca Ribeiro (Emenda 051/13)	
	Imp. Academia ATI - Bairro Sena Marques	
	Impl Academia ATI nos Distritos e bairros não contemplados	
Imp. Academia ATI - Bairro São João		
ATIVIDADE	2052	RECURSOS LIGAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO
AÇÕES	Desenvolvimento de Ações no Futebol Amador	
	Recursos liga municipal de futebol de campo	
	Recursos liga Municipal Fut. De Salão	
	Recursos liga Municipal de Voleibol	
	Recursos para Associação de Atletismo de Barra do Garças	
	Recursos para Assoc. de Ciclismo de Barra do Garças e Vale do Araguaia	
	Recursos liga de Tae Kwon Do	
Recursos a ligas diversas		
PROJETO:	1024	CONST. E REFORMA OBRAS ESPORTIVA REP. GOVERNO
AÇÕES	OBRAS CONCLUSÃO E CONST. BANHEIROS E VILA OLIMPICA	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

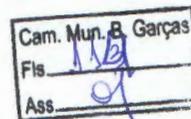
Cam. Mun. B. Garças
Fls. 153
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2053	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção de Casa de Apoio na Cidade de Cuiabá Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE	2054	DESP. VALORIZAÇÃO PROFIS. SAÚDE
AÇÕES	Especialização para atendimento ao Idoso e Portadores Nec. Especiais Despesas com valorização profissional da saúde	
ATIVIDADE	2055	DESENV. ATIV. SEC. SAUDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades da secretaria	
ATIVIDADE	2056	DESENV. ATIV. CONSELHO. SAUDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades do conselho da saúde	
ATIVIDADE	2057	DESENV. ATIV. COORD. SAUDE
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde	
PROJETO	1025	CONST. REF. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL
AÇÕES	Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde Const. E implantação do PSF Jardim Piracema Construção e reformas dos postos de saúde Construção para Idosos e Portadores de necessidades especiais Construção e reformas do Pronto Socorro e hospital Regional Construção e reformas das demais unidades de saúde (Saúde da Família)	
PROJETO	1026	AQUI. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de veículos adaptado com consultório clínico e odontológico Aquisição Ambulância para Pronto Socorro (Emenda 061/13) Aquisição de veículos tipo Van, transp. Pac. INA (Emenda 061/13) Aquisição de veículos Aquis. Ambulâncias p. Distritos de Toricueje, Vale dos Sonhos e Indianópolis	
ATIVIDADE	2058	MANUT. PAISAGISTICA E URBANISTICA
AÇÕES	Adequações do prédios públicos para idosos e deficientes necessidades especiais Manutenção paisagística e urbanística	
ATIVIDADE	2059	TRANSF. AO CONS. MUN. DE SAÚDE
AÇÕES	Transferência ao consórcio municipal de saúde	
ATIVIDADE	2060	PROM. ACES. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita Aquisição de Medicamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2061	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças	
ATIVIDADE	2062	DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças Vigilância sanitária	
ATIVIDADE	2063	ASSIST. AS FAMILÍAS CARENTES, IDOSOS E PORTADORES DEFIC.
AÇÕES	Programa de atenção integral das pessoas nec. Especiais e Idosos Assistência alimentícia a família carente, Idosos e Port.Neces. Especiais	
ATIVIDADE	2064	MANUT. DESENV. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1027	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Veículos Especiais para atendimento à Saúde (Clínico e Odontolog) Aquis. Veículo para Assistência Social em Saúde (Emenda 057/13) Aquis. Veículo p/ Paciente Centro de Reabilitação e Fisioterapia (Emenda 057/13) Aquisição de Veículos	
PROJETO	1028	CONST. E AMP. UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção e reformas do Pronto Socorro Construção e reformas das demais unidades de saúde	
ATIVIDADE	2065	REPASSE REC. ONG E INSTITUIÇÕES
AÇÕES	Repasse a ONG E INSTITUIÇÕES	
PROJETO	1029	IMPL. SANEAMENTO BÁSICO
AÇÕES	Implantação de saneamento básico no município	
PROJETO	1030	CONST. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL -FMS
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção de Asilos Construção e reformas do Pronto Socorro Impl. Unid. Materno-Infantil de Saúde (Emenda 046/2013) Construção e reformas das demais unidades de saúde	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 115
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO	1031	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS - FMS
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2066	MANUT. DESENV. ATIV. SAUDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo	
	Programa de assistência ao Idoso e Portador de neces. Especiais	
	Programa de convívio familiar ao idoso	
	Manutenção dos Proventos e obrigações do Fundo	
ATIVIDADE	2067	PROM. ACESS. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos	
	Rep. Medicamentos PSFs. (Emenda 045/2013)	
PROJETO	1032	CONST. CENTRO ZOOZOES
AÇÕES	Construção centro de zoonozes	
PROJETO	1033	AQUIS. EQUIPAMENTOS E VEICULO CENTRO ZOOZOES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2068	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. SANITARIA
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	
ATIVIDADE	2069	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 116
Ass. [assinatura]

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE:	2070	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. CULTURA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1034	AQUIS. EQUIP., APARE. E VEÍCULOS SEC. CULTURA
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de Veículos	
PROJETO:	1035	CONST. REFORMA E SERVIÇOS
AÇÕES	Construção e reforma de prédios da secretaria	
ATIVIDADE:	2071	MANUT. CENTOS CULTURAIS, CONVEÇÕES E OUTROS
AÇÕES	Manutenção do centros culturais, convenções e outros	
ATIVIDADE:	2072	INCENTIVOS A EVENTOS E MOV. CULTURAIS
AÇÕES	Festa Semana da Pascoa no Araguaia Festa de Tiradentes Festa Dia do Trabalhador Festa Dia das Mães Festa de Corpus Cristi Festa de Santo Antonio Festa Dia dos Pais Festa da Semana da Patria Festa Aniversario da Cidade Festa Nossa Senhora Aparecida Festa Nossa Senhora da Guia (Emenda 049/13) Festa Dia das Crianças Festa de Finados Festa Programação da Republica Festa de Imaculada Conceição Festa de Natal Luz Festa do Caju Festa do Divino Pai Eterno Congresso de Ufologia e Parapsicologia do Vale do Araguaia Parada da Diversidade Sinfonia do Araguaia Festival de Musica Rec. Festa Ação Jovem - Igreja Assemb. Deus Rec. Congresso SIBE - Igreja Assemb. Deus Rec. para Festa do Keninha	
ATIVIDADE:	2073	DESENV. ATIV. CONSELHO MUN. DE CULTURA
AÇÕES	Manutenção das atividades do conselho	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. <i>[assinatura]</i>
Ass. <i>[assinatura]</i>

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE:	2074	PROGRAMA DESENVOLV. CULTURAL E OFICINAS
AÇÕES	Manutenção de oficinas culturais nos bairros e distritos	
	Manutenção das atividades e desenvolvimento de oficinas culturais	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 318
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO
ATIVIDADE:	2065	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AGRICULTURA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2066	APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
AÇÕES	Apoio a associações de Agricultura Apoio as cooperativas de agricultura	
PROJETO:	1036	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AGRICULTURA
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de equipamentos	
ATIVIDADE:	2067	CONSULTORIA E PROJETOS
AÇÕES	Consultoria de Projetos Agrícolas	
ATIVIDADE:	2068	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL
AÇÕES	Manutenção e Reestruturação da Feira Municipal	
PROJETO:	1037	AQUIS. DE PATRULHA MOTORIZADA
AÇÕES	Aquisição de Patrulha Motorizada	
ATIVIDADE:	2069	PROGRAMAS HORTI-FRUTIGRANJEIROS E FEIRANTES
AÇÕES	Aquisição de Sementes Aquisição de Insumos agrícolas Incentivos a programas aos hortifrutigranjeiros e feiras	
PROJETO:	1038	CONST. MANUT. REFORMA LOGRADOUROS DE INTER. PUBLICO
AÇÕES	Construção, manutenção e reforma de logradouros Construção Centro de Zoonozes Construção de Canil Municipal	
ATIVIDADE:	2070	IMPLANT. E MANUT. SALA DO PRODUTOR
AÇÕES	Implantação da Sala do Produtor Manutenção da Sala do Produtor	
ATIVIDADE:	2071	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
AÇÕES	Qualificação da mão de obra agrícola	
ATIVIDADE:	2072	IMPL. DRS E CADEIAS PRODUTIVAS
AÇÕES	Implantação de DRS Implantação de Cadeias Produtivas	
ATIVIDADE:	2073	ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA
AÇÕES	Assistencia Técnica Especializadas para agricultura no Município	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO
ATIVIDADE:	2074	IMPLANT. DE AGROINDUSTRIAS
AÇÕES	Implantação de Agroindustrias	
ATIVIDADE:	2075	IMPL. MANUT. VIVEIROS E HORTA COMUNITARIA
AÇÕES	Implantação de Viveiros e Horta Comunitária	
	Incentivo a implantação ao Cinturão Verde no Município	
	Manutenção de Viveiros e Horta Comunitária	
PROJETO:	1039	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS
AÇÕES	Implantação de abatedouros de pequenos animais	
PROJETO:	1040	IMPLANT. DA BACIA LEITEIRA
AÇÕES	Implantação da bacia leiteira	
	Manutenção da Bacia Leiteira	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

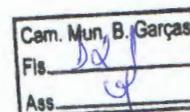
Cam. Mun. B. Garças
Fls. 120
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I V - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE	2086	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1041	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE:	2087	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2088	MONIT. E ASSES. PROGRAMAS ASS. SOCIAL
AÇÕES	Monitoramento de programas assistencia social Assessoramento de programas assistencia social Participação e Realização de Conferências Municipais de Assistência Social Participação dos Delegados eleitos nas Conferência em demais atos conferidos a A.S. Manutenção das atividades de programas	
PROJETO:	1042	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material de Permanente	
PROJETO:	1043	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material de Permanente	
PROJETO:	1044	MANUT REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção e reforma de prédios voltados ao idoso	
ATIVIDADE:	2089	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Idoso Cursos de terapia ocupacional, artesanatos com idosos	
PROJETO:	1045	EQUIP. DE VISUALIZAÇÃO E AUDIÇÃO
AÇÕES	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Port. Def. Especial Aquisição de equipamentos aos portadores deficiencia especial	
PROJETO:	1046	CONST. E MANUT PREDIO
AÇÕES	Construção de Predios voltados ao Portador de Def. especial Acessibilidade aos Portadores Def. Esp. Em lagradouros Públicos	
PROJETO:	1047	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de veículo com adequações ao PDE	
ATIVIDADE:	2091	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO TUTELAR
AÇÕES	Manutenção do Concelho Tutelar	
PROJETO:	1048	CONST. TEF. PRED. ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Const. Reforma Predios esp. Criança e adolescente	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. *104*
Ass. *[Signature]*

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE:	2092	MANUT. CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Manutenção da atividades do conselho municipal criança e adolescente	
PROJETO:	1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material permanente Aquisição de Veículos	
ATIVIDADE:	2093	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA
AÇÕES	Transferencia a instituição filantropicas	
ATIVIDADE:	2094	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas voltados a criança e adolescencia	
ATIVIDADE:	2095	MANUT. DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manut. De Programas Assistenciais Cursos profissionalizantes - geração de renda	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
ATIVIDADE:	2096	AQUIS. KITS CENSTA BASICA FAM. CARENTE
AÇÕES	Aquisição de Kits cesta basica alimentícia familia carente Aquisição de Kits cesta basica de construção familia carente	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
PROJETO:	1051	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Maquinas e equipamentos permanentes	
PROJETO:	1052	MANUT. REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção, reforma e construção de predios voltados a comunidade Construção de Casa de Apoio para moradores de rua Construção do Restaurante Popular Revitalização da Unid. Crisalida, tornando Abrigo de Passagem	
ATIVIDADE:	2097	VIBIAL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:API-46000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2098	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F: API-5000; PTMC-15000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun, B. Garças
Fis. <i>[assinatura]</i>
Ass. <i>[assinatura]</i>

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE:	2099	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:PETI-78000; PROJOVEM-121000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2100	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F: IED-54000; CRAS:216000; CRAS-87700)
AÇÕES	Manutenção de programas de assistencia comunitária	
ATIVIDADE:	2135	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO MUNIC. DO IDOSO
AÇÕES	Manutenção Atividades do Conselho Munic. Do Idoso	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 24
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
ATIVIDADE:	2101	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. URBANISM
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1053	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. URBANISMO
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1054	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÕES	Regularização Fundiária Bairros Zeca Ribeiro Regularização Fundiária Bairros Jardim Nova Barra Regularização Fundiária Bairros Novo Horizonte Regularização Fundiária Bairros São José Regularização Fundiária Distrito Indianopolis Regularização Fundiária em diversos bairros e distritos do Município	
PROJETO:	1055	AQUIS. EQUIP. LIMPEZA URBANA
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1056	PERFUÇÃO E MANUT. POÇOS PROFUNDOS EM DISTRITO
AÇÕES	Implant. De Poço Artesiano no Dist. De Indianopolis Implantação de Poço artesiano em distritos Implantação de Poços artesanios no Município	
PROJETO:	1057	CONST. REF. SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS
AÇÕES	Construção e reforma em cemitérios Const. Muro Cemitérios dos distritos Toricueje, Indianopolis e Vele dos Sonhos	
PROJETO:	1058	EQUIPAMENTO PARA O ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
PROJETO:	1059	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES	Ampliação do Aterro Sanitário	
PROJETO:	1060	CONST. AMPL. PARQUES, PRAÇAS E VIAS - URBANIZAÇÃO
AÇÕES	Construção de Parques Revitaliz. Av. Paulo Delmondes (igual Salome Rodrigues - Emenda 047/13) Urbanização e Paisagismo Av. Brasil Construção de Praças Públicas Revitalização do Parque Grinalda	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
PROJETO:	1061	ILUMINAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS
AÇÕES	Iluminação de Parques	
	Iluminação de Praças	
ATIVIDADE:	2102	MANUT. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
AÇÕES	Manutenção em cemitérios do Município	
ATIVIDADE:	2103	MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
AÇÕES	Manutenção do serviço de limpeza publica no Município	
ATIVIDADE:	2104	MANUT. PAISAG. URBANA E SISTEMA VIARIO
AÇÕES	Manutenção do paisagismo urbano	
	Manutenção do sistema viário	
	Promover a limpeza publica	
ATIVIDADE:	2105	SERVIÇOS DE MANUT. ATERRO SANITARIO
AÇÕES	Manutenção do Aterro Sanitario	
ATIVIDADE:	2106	MANUT DE PARQUES, PRAÇAS, JARDIM E VIVEIRO
AÇÕES	Embelezamento de Parques, Praças, Jardins e Canteiros públicos	
	Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Canteiros Públicos	
	Manutenção do viveiro municipal	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 226
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
PROJETO:	1063	AQUIS. EQUIP. MAQUINAS E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Máquinas Pesadas Aquis. Veículo Equipe de Iluminação Publica (Emenda 055/2013) Aquisição de Equipamentos
PROJETO:	1064	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
AÇÕES		Indenização de imóveis urbanos Indenização de imóveis rurais Aquisição de Imóveis urbanos Aquisição de Imóveis rurais Aquis. Imovel para cessão à concessionaria sistema abastecimentoagua e esgoto para
PROJETO:	1065	CONSTRUÇÃO SEDE ASSOC. MORADORES
AÇÕES		Reforma Centro Comunitário do Bairro Piracema Construção de Sedes de Associações de Moradores (Emenda 060/2013)
PROJETO:	1066	CONSTRUÇÃO CENTRO ATENDIMENTO CIDADÃO
AÇÕES		Construção de Asilo Const. Do Centro de Atendimento ao Cidadão.
ATIVIDADE:	2107	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. VIAÇÃO, OBRAS
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE:	2108	MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
AÇÕES		Manutenção de Maquinas Manutenção de veículos Manutenção de Equipamentos
PROJETO:	1067	CONST. CASAS POPULARES
AÇÕES		Construção de 300 Unid. Zona Urbana e Distrito - funcionários públicos Construção de 100 Unid. Func. Publico renda até 2 salarios mínimos Construção de Unidades Habitacionais no Municipio.
PROJETO:	1068	CONT. ENCHENTES EROSAO EM BAIRROS
AÇÕES		Controle de Erosão Controle de Enchentes Construção de Rede de Esgoto



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 12
Ass. ef

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
PROJETO:	1069	CONST. GALERIAS E CANAL. AGUAS PLUVIAIS
AÇÕES	Construção de Galerias em diversos bairros e distritos	
	Manejo de Águas Pluviais	
	Const. Galerias Pluviais, R N,S,Aparecida, Vila Maria (Emenda 058/13)	
	Construção de canalização de diversos correços	
Const. De Aguas pluviais em diversos bairros e distritos		
PROJETO:	1070	SANEAMENTO BÁSICO
AÇÕES	Abastecimento de Água	
	Saneamento Básico	
PROJETO:	1071	OBRAS DE ESGOTAMENTO BÁSICO
AÇÕES	Obras de residuos solidos	
	Obras de Esgotamento Básico	
PROJETO:	1072	AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL
AÇÕES	Eletrificação Rural	
	Eletrificação Urbana	
	Iluminação da Av. Otacilio Santos (liga Bairro Zeca Ribeiro a Vila Maria	
	Iluminação Vila Olimpica	
Iluminação canteiro central Av. Jaime Campos		
PROJETO:	1073	CONSTRUÇÃO DE HIDROELETRICA
AÇÕES	Construção de Hidroelétrica	
ATIVIDADE:	2109	MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO
AÇÕES	Manutenção da iluminação publica urbana	
	Manutenção da iluminação publica rural	
	Manutenção da iluminação dos distritos	
PROJETO/ATIVIDADE:	1074	CONST. MANUT. DE RODOVIAS MUNICIPAIS
AÇÕES	Construção de Rodovias Municipais	
	Recuperação das estadas vicinais dos distritos e aldeias indígenas	
	Serviços de terraplanagem	
	Manutenção de Rodovias Municipais	
PROJETO/ATIVIDADE:	1075	CONSTRUÇÕES DE PONTES
AÇÕES	Construção de Pontes em estradas Municipais	
	Construção de Pontes no perímetro urbano	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 623
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
PROJETO/ATIVIDADE:	1076	CONST. CALÇADAS EM VIAS PUBLICAS
AÇÕES		Construção de calçadas via acesso bairros Ouro Fino e Av. Jaime Camps Construção calçadas Bairro Nova BarraNorte e Sul Construção calçadas Bairro Ouro Fino e Estação Rodoviária Construção de calçadas em vias públicas do Município
PROJETO/ATIVIDADE:	1077	CONST. DE ABRIGO PASSAG. ONIB. MUNIC. E INTERM.
AÇÕES		Revitalização do Terminal de Transp. Coletivo Construção de Abrigos de Passageiros municipais Construção de abrigos de passageiros intermunicipais
PROJETO/ATIVIDADE:	1078	OBRAS E PAVIM. ASFALTICA, MEIO FIO E DRENAGEM
AÇÕES		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Wilmar Peres Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Solar Ville Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Acesso as Faculdades Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - em diversos Bairros da Cidade Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - nos Distritos Const. de meio fio nas ruas do bairro São José Obras duplicação da pista, entre o Bairro São Jose e Parque Exposição Obras do Anél Viário Pavimentação da Av. Duque de Caxias Duplicação Av. Jaime Campos Bairro São Joé ao Parque de Exposição Construção de redutores de velocidades em diversos bairros da cidade Pavimentação da estrada do mirante do Cristo na Serra Azul Obras de Asfaltamento do Acesso ao late Clube da Barra Asfaltamento rua no Bairro Ouro Fino (Prox. Clube da PRF) Asfaltamento de estrada de acesso ao povoado Voadeira Abertura, Asfaltamento, Rua interligação Dermat e Mangueiras (Emenda 056/13) Constr. De trevo, no Bairro J. Araguaia, na conflencia da Av. acesso 158
PROJETO/ATIVIDADE:	1079	SINALIZAÇÃO VIARIA DA ZONA RURAL E URBANA
AÇÕES		Sinalização viária da zona rural Sinalização viária da zona urbana
PROJETO/ATIVIDADE:	2137	MANUTENÇÃO DE RODOVAIAS
AÇÕES		Manutenção de estradas e rodovias municipais Manutenção de estradas e rodovias intermunicipais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 129
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. IGUALDADE RACIAL
PROJETO	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos
ATIVIDADE	2110	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. P.IGUALD.RACIAL
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE	2111	PROM. E PART. FESTAS, FEIRAS, CURSOS E SEMINARIOS
AÇÕES		Participação de Servidores em eventos Promoção de Feiras, Cursos e Seminários pelo Executivo Festa do Dia do Índio Festa da Conciencia Negra
ATIVIDADE	2112	CONCIENTIZAÇÃO DA DIVERSIDADE RACIAL
AÇÕES		Promoção de Eventos ligados Conciência da Diversidade Racial
ATIVIDADE	2113	IMPL. CAMPANHA EDUC. ALDEIAS INDIGENAS
AÇÕES		Campanhas Educativas nas Aldeias Indígenas Eventos culturais e educacionais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 120
Ass. [Signature]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PROJETO	1081	AQUIS. MAQUIN. EQUIP. VEICULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO	1082	CONST. REF. MANUT. PREDIOS DA SECRETARIA
AÇÕES	Construção	
ATIVIDADE	2114	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MULHER
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Festa do Dia Internacional da Mulher	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I V - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO:	1060	AQUIS. EQUIP. SEC. COMUNICAÇÃO
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos
ATIVIDADE:	2115	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE:	2116	PROPAGANDA E MIDIA
AÇÕES		Campanhas Publicitarias
ATIVIDADE:	2117	PUBLICAÇÕES
AÇÕES		Campanhas Publicitarias Publicidades Oficiais do Municipais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 132
Ass. [assinatura]

ANEXO X X I V - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
PROJETO:	1084	CONST. REFORMA PREDIOS DA SECRETARIA
AÇÕES	Construções	
ATIVIDADE:	2118	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. INDUSTRIA E COM.
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2119	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS
AÇÕES	Contratação de empresas especializadas em consultoria Acompanhamento de empresas locais	
ATIVIDADE:	2120	IMPLANT. E MANUT. DO EMPREENDEDOR
AÇÕES	Manutenção da Sala do Empreendedor Implantação de acompanhamento de empreendedores Feira de Negócios do Médio Araguaia	
ATIVIDADE:	2121	DESENV. ATIV. DA ZPE
AÇÕES	Manutenção do ZPE	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 33
Ass. [assinatura]

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROJETO:	1085	AQUIS. EQUIP. VEÍCULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização Aquisição de Equipamento para Secretaria	
ATIVIDADE:	2122	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. TURISMO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1086	CONST. REF. AMPL. AUDITORIA E PREDIOS DA SECRET.
AÇÕES	Construção de Predios da Secretaria de Turismo Reformas de Predios da Secretaria de Turismo	
PROJETO:	1087	CONST. E MANUT. DO AEROPORTO
AÇÕES	Constru. Reforma e Manutenção do Aeroporto	
PROJETO:	1088	CONST. E MANUT. DE PARQUES
AÇÕES	Revitalização da Loca Revitalização do Parque Antonio Carlos Nascimento - Águas Quentes Revitalização do Porto do Baé	
PROJETO:	1089	CONST. DE CENTROS DE EVENTOS
AÇÕES	Construção do Centro de Eventos e Multiuso	
PROJETO/ATIVIDADE:	2123	SINALIZAÇÃO TURISTICA
AÇÕES	Sinalização de Pontos Turísticos Sinalização de Indicativos	
PROJETO/ATIVIDADE:	2124	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
AÇÕES	Manutenção do Aeroporto	
PROJETO/ATIVIDADE:	2125	INCENT. IMPLANTAÇÃO ECO-TURISMO
AÇÕES	Difundir o Turismo Local Preservação do Ecossistema Implantação do eco-turismo	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
---------------	-----------	--

PROJETO/ATIVIDADE:	2126	EVENTOS SOCIAIS E POPULARES
AÇÕES	Manutenção dos Eventos Populares	
	Festa de Carnaval - Araguaia Folia - Meu Bloco na Rua	
	Motorcycle do Araguaia - O Rock do Serrado	
	Festival da Praia do Bosque	
	Festival de Temporadas	
	Festival Nacional de Pesca do Araguaia	
	Festival Araguaia Sol	
	Festa de Fim de Ano - Reveillon no Araguaia	
	Festa da Pecuaria - Expoleste	

PROJETO/ATIVIDADE:	2127	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO TURISMO
AÇÕES	Incentivos a Capacitação ao Turismo local	
	Promover ações para difundir o Turismo Local	
	Promoção de Cursos e palestra ao Turismo	
	Profissionalização de classes trabalhistas voltadas ao Turismo	

PROJETO/ATIVIDADE:	2128	MARKETING DE TURISMO, CONSULTORIA E PROJETOS
AÇÕES	Difundir o Turismo Local	
	Projetos e Marketing voltados ao Turismo	
	Consultorias de Marketing	
	Contratação de Técnicos	

PROJETO/ATIVIDADE:	2129	MANUTENÇÃO DE PARQUES
AÇÕES	Programa de Arborização Urbana	
	Consientização da arborização	
	Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardimto	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO:	1091	AQUIS. EQUIP. VEÍCULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização	
	Aquisição de Equipamento para Secretaria	
PROJETO:	1092	OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental	
	Recuperação de áreas degradadas no município	
	Criação de Parques para conservação da biodiversidade	
	Obras de Preservação Ambiental	
PROJETO:	1093	PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA AMBIENTAL
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental	
	Obras de Preservação Ambiental	
PROJETO:	1094	RECUP. E PRES. DAS NASCENTES DE CORREGOS
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental	
	Obras de Preservação Ambiental	
ATIVIDADE:	2130	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2131	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES
AÇÕES	Regularização ambiental	
ATIVIDADE:	2132	PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Programa de Concientização Ambiental	
	Concientização dos Municípios e Turistas	
ATIVIDADE:	2133	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
AÇÕES	Programa de Arborização Urbana	
	Conscientização da arborização	
	Cursos profissionalizantes de arborização e jardim	
ATIVIDADE:	2134	CAMPANHAS DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS
AÇÕES	Campanhas e incentivos ao consumo sustentável	



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO XXIV - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
PROJETO:	1095	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES		Aquisição de Veículo para Secretaria
		Aquisição de Equipamento para Secretaria
PROJETO:	1096	CONST. DE INSTALAÇÕES DE PESCA E AQUICULTURA
AÇÕES		Construção de Predios da Secretaria de Pesca e Aquicultura
		Construção e benfeitorias voltadas a pesca e aquicultura
PROJETO:	2136	MANUT. DESENV. ATIVIDADES DA SECRETARIA
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X V – PPA 2014 A 2017
RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - ABRIL/2014

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COM VESTUÁRIO NA ALDEIA NAMUNKURA	623.064,06
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	142.980,00
URBANIZAÇÃO, QUIOSQUE E QUADRA POLIESPORTIVA ETAPA TRECHO 04	200.000,00
CONCLUSÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	205.455,85
REFORMA ESCOLA INDIGENA SALVADOR, CASA PASSAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MATEIRA	25.141,38
ANTEPROJETO PARA DUPLICAÇÃO DE RODOVIA DO MELHORAMENTO	299.546,55
SERVIÇOS NA AV. BRACIL ETAPA DO TREÇO 07	350.000,00
INSTALAÇÃO ELETRICA ETAPA TREÇO 08	150.000,00
SERVIÇOS EMERGENCIAIS GALERIA AGUAS PLUVIAIS RECONSTRUÇÃO CALÇADAS, RECONSTRUÇÃO DE DESENTUPIMENTO BOLCA DE LOBO	16.740,77
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 02	170.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 03	240.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 05	200.000,00
URBANIZAÇÃO PLAY GROUND, PERGOLADO, PISTA DE BICICROSS TRECHO 06	150.000,00
ADITIVO JUNTO A SEC. DE TURISMO	371.640,93
	3.144.569,54
CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA FEIRA COBERTA	59.628,66
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO RUA FRANCISCO LIRA COM A JOSE NOBRE DA SILVA, BAIRRO SENÁ MARQUES	50.252,68
REFORMA GERAL ESCOLA MUNICIPAL HILDA MAGAIEWSKI - DISTRITO DE TABA AZUL	645.460,66
CONSTRUÇÃO DE USF - UNIDADE DE SAUDA DA FAMILIA - BAIRRO JARDIM PIRACEMA	178.476,85
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GUIAS E SARJETAS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	2.020.214,59
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DA VIA DE ACESSO AO MONTE CRISTO E AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL - 2 ETAPA - E RECAPIAMENTO ASFALTICO EM RUAS DA CIDADE	2.975.826,77
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS AGUAS PLUVIAIS JD AMAZONIA BNH	13.230,00
REFORMA REFEITORIO LAVANDERIA E ENFERMARIAS DO MUNICIPIO	186.659,44
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CALÇADAS E OUTROS NA AV. PRESIDENTE VARGAS NO JARDIM NOVA BARRA	198.463,94
OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DAS ROSAS DOS LIROS E MIRALDA ALVES - JD PARAISO	198.375,54

URBANIZAÇÃO CANTEIRO CENTRAL AV. PERIMETRAL OESTE ENTRE VILA MARIA GOMES E JD NOVA BARRA TRECHO 01	418.599,79
IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFORICOS EM RUAS DA CIDADE	148.780,00
OBRAS DE DRENAGEM DE AGUAS PUVIAIS E CALÇADAS	141.995,53
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PUBLICO - UNIDADE INSTITUIONAL DE PASSAGENS PARA ADULTOS E FAMILIAS	248.597,10
REFORMA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL	103.290,85
REFORMA PARQUE MUNICIPAL AGUAS QUENTES - ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	54.677,25
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS DE ASSENTAMENTO PREC. NO COMPLEXO NOVA BARRA	648.692,00
IMPLANTAÇÃO REGISTRO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL SOCIAL	82.346,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS
ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - INDICADORES

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 139
Ass. [Signature]

PLANO ESTRATÉGICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS 2013 - 2017



APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico do Município de Barra do Garças expressa objetivos e metas a serem alcançados pela atual administração até 2017. Foi elaborado por meio da união entre o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e Prefeitura municipal de Barra do Garças.

A elaboração deste documento contou com o convite a todos os secretários, coordenadores e a presença de servidores da administração que não mediram esforços e juntos discutiram as características, perfil e os caminhos a serem percorridos e conquistados por nossa cidade nos próximos anos.

Nesse intuito Barra do Garças, assim como as demais cidades de nosso Estado tem por objetivo a melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos e as metas expressas neste plano destacam, principalmente, ações que possibilitem essa execução. Desta forma esse documento registra o compromisso dessa administração para com os barragarcenses de melhorias em todas as áreas.

Para que isso aconteça, devemos dar importância e manter um equilíbrio em relação ao controle do orçamento e a gestão de gastos, assim como manter e ampliar discussões com segmentos organizados na sociedade para que obtenhamos o sucesso e alcancemos os anseios que nossa querida população tanto aclama.

Para finalizar não poderíamos deixar de agradecer ao TCE – MT que se manteve disponível a todo instante, sempre pronto a nos auxiliar nas propostas de melhoria ao nosso município e a todos aqueles que direta ou indiretamente nos ajudaram e se dedicaram na elaboração do Plano Estratégico de Barra do Garças. Trabalhando para melhorar a sua vida e transformar Barra do Garças.

ROBERTO ÂNGELO FARIAS
Prefeito Municipal



INTRODUÇÃO

A prefeitura de Barra do Garças, no intuito de planejar estrategicamente o futuro de seu município, sintetiza neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sua missão, suas diretrizes e suas proposições políticas para o período de 2013 - 2017.

Este documento foi construído a partir de discussões internas que envolveram todo o seu corpo social. Destaque-se que o planejamento estratégico, aqui delineado, tem como objetivo maior o alcance da excelência das políticas públicas municipais, do desenvolvimento, da gestão por resultados visando sempre à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos barragarcense.

Dessa forma, o presente documento não decorre simplesmente de exigência governamental e nem de avaliação pontual, mas sim de um processo contínuo de análise e compreensão do percurso do município – com suas dificuldades e conquistas – do qual resultam todas as suas ações.

O TCE – MT se fez presente para orientação na elaboração do plano com treinamentos que ajudaram na sua implantação e operacionalização, assim como a disponibilização de materiais tecnológicos.

O método utilizado em sua elaboração foi o Balanced Scorecard (BSC), trata-se de um método integrado e interativo para gestão estratégica da organização, onde se trabalha as relações de causas e efeitos em quatro perspectivas: Perspectiva da Sociedade, Perspectiva dos Processos Internos, Perspectiva do Aprendizado e do Crescimento e Perspectiva Financeira.

As metas expostas neste plano são possíveis de serem alcançadas e almejam uma melhora para os próximos anos, Barra do Garças possui grandes qualidades que precisam ser desenvolvidas.

Nossa população merece uma administração comprometida e que trabalhe para proporcionar oportunidades e que acima de tudo traga qualidade de vida a todos que aqui vivem.

AGENOR BEZERRA MAIA
Coordenador do Plano Estratégico



METODOLOGIA

A formulação das diretrizes estratégicas, baseou-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), por tratar-se de um método didático e técnico que permite a relação de causalidade de fatores fundamentais para o sucesso organizacional, conforme representa a figura 1.



Figura 1: As quatro perspectivas do BSC (Kaplan e Norton, 1992) modificada.

Processo de Construção do Plano Estratégico

O processo de elaboração do plano compreendeu 05 etapas de exaustivo trabalho, que iniciou-se no mês de março até junho de 2013, assim realizadas:

- 1) diagnóstico para conhecimento da realidade atual, mediante o levantamento de informações e estudos documentais;
- 2) realização de workshop envolvendo lideranças e técnicos, para apresentação do cenário interno e externo e definição da identidade organizacional;
- 3) realização de várias reuniões de trabalho para definição objetivos estratégicos e formação do mapa estratégico. Estiveram envolvidos neste processo Prefeito, Secretários, demais lideranças e técnicos;
- 4) realização de workshop, para definição das metas e iniciativas;



METODOLOGIA

A etapa 1 refere-se a identificação de informações dos ambientes interno e externo à prefeitura, mediante a aplicação de questionários às lideranças e servidores e aferição de resultados operacionais relacionados ao negócio da instituição. Esta etapa teve como objetivo identificar pontos fortes e fracos da instituição e de possíveis ameaças e oportunidades externas que podem impactar de forma positiva ou negativamente nos resultados da empresa, bem como refletir acerca dos indicadores de desempenho que impactam no desenvolvimento institucional.

O objetivo da etapa 2, foi construir a identidade organizacional, com o envolvimento de toda a força de trabalho, a fim de facilitar, posteriormente, a elaboração das diretrizes estratégicas. A finalidade da etapa 3, foi definir os rumos, o desenvolvimento futuro da prefeitura em compromisso com a sociedade. Nesse sentido os trabalhos de reflexão e tomada de decisão quanto aos resultados a serem alcançados nos próximos 05 anos ou mais. Já a etapa 4 propiciou momentos coletivos de compartilhamento dos objetivos estratégicos e respectivos indicadores e construção das metas e medidas necessárias ao seu cumprimento.

Essa metodologia foi realizada com o firme propósito de tornar o resultado do processo de planejamento o mais legítimo e coerente com as necessidades da organização.

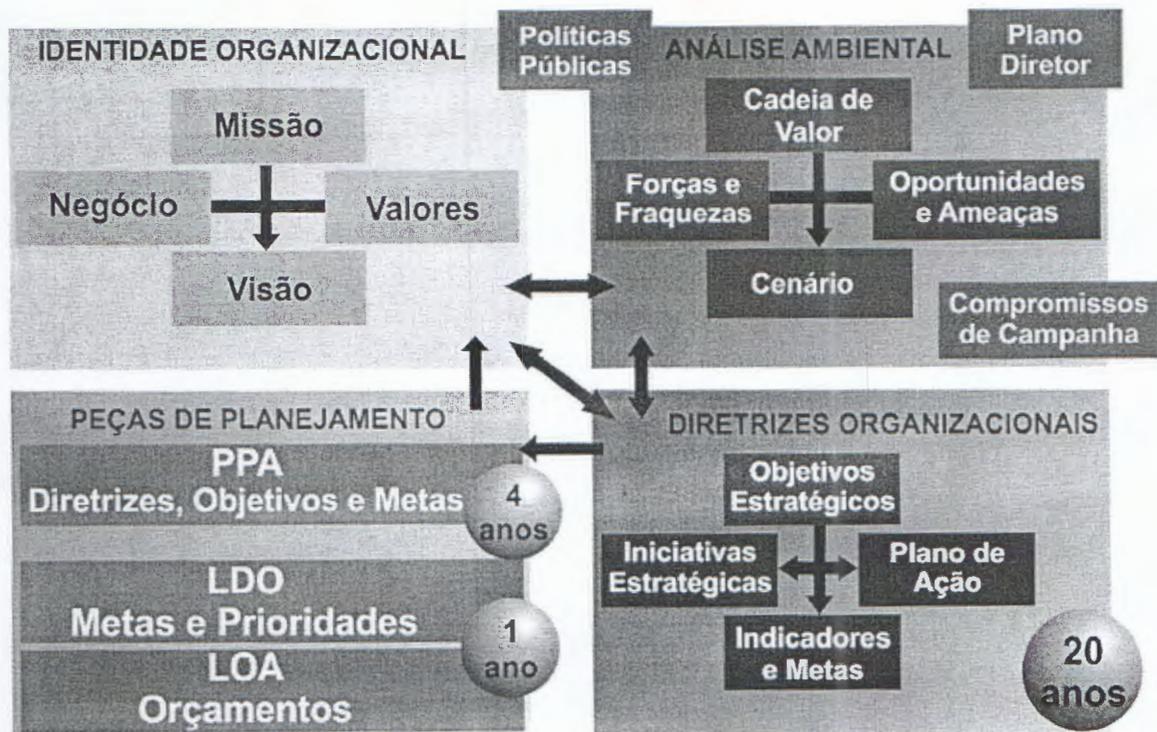


Figura 2: Metodologia de construção do plano



METODOLOGIA

Método

Para a fase de implantação o método de gerenciamento será o PDCA – planejar, executar, acompanhar e avaliar. O ciclo PDCA é um método gerencial para a implantação do plano e reflete, em suas quatro fases, a base da filosofia do melhoramento contínuo. As fases estão demonstradas e explicadas na Figura 3 a seguir.

A aplicação deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do plano estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.

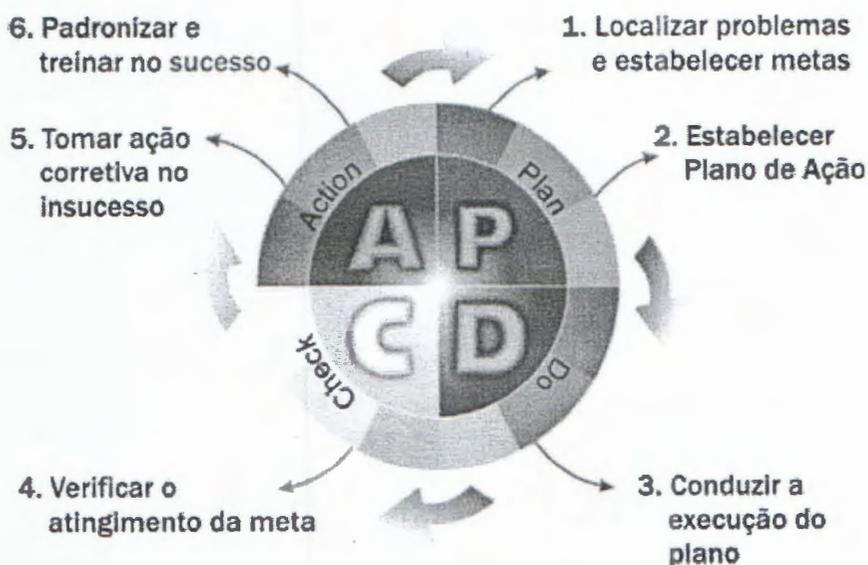


Figura 3: Ciclo PDCA

A aplicação deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do plano estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.

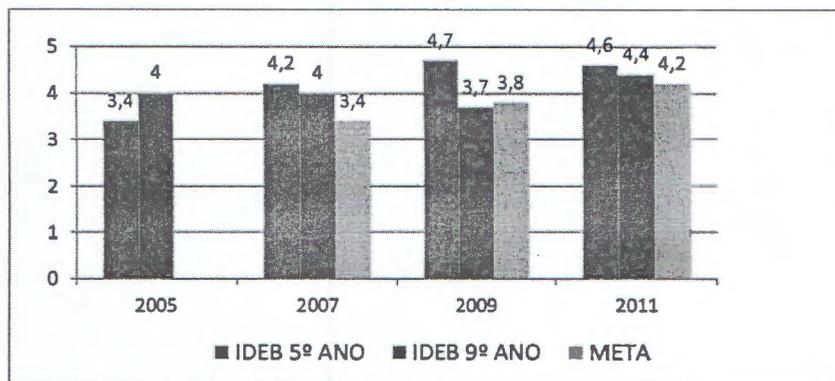


1 DIAGNÓSTICO

1.1. SÉRIE HISTÓRICA DE RESULTADOS

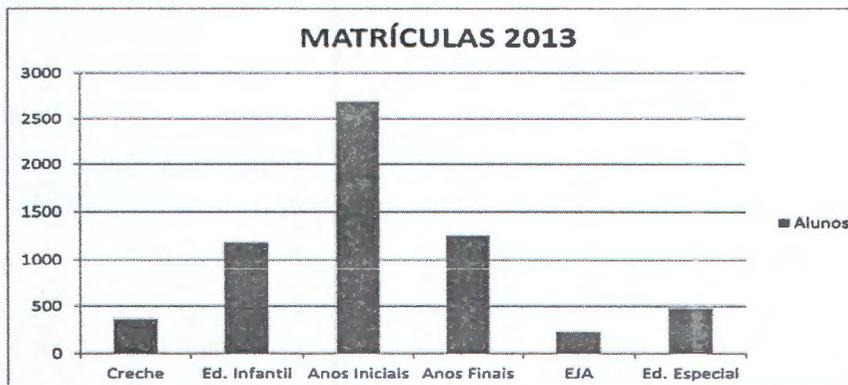
EDUCAÇÃO

Gráfico 01: IDEB - Índice do Desenvolvimento da Educação Básica



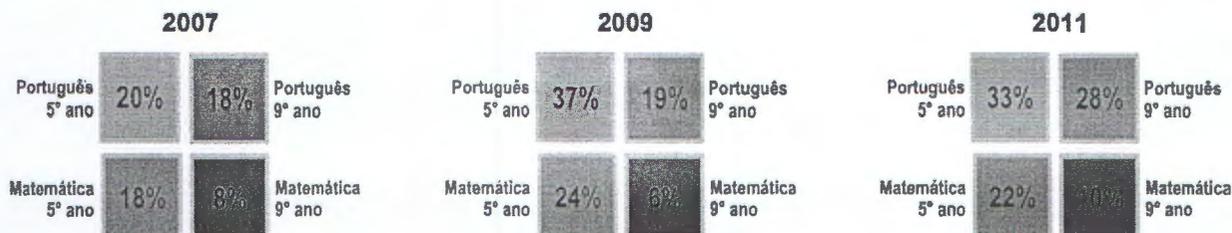
Fonte: <http://ideb.inep.gov.br>

Gráfico 02: Matrículas efetuadas 2013 em Barra do Garças



Fonte: educacenso.inep.gov.br

Gráfico 03: Distribuição dos alunos por nível de proficiência

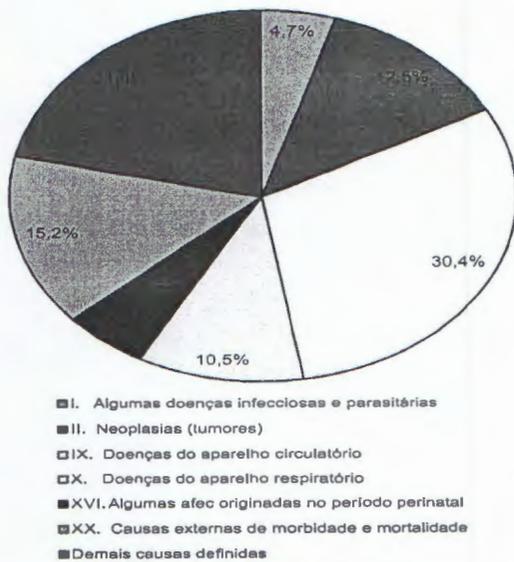




1 DIAGNÓSTICO

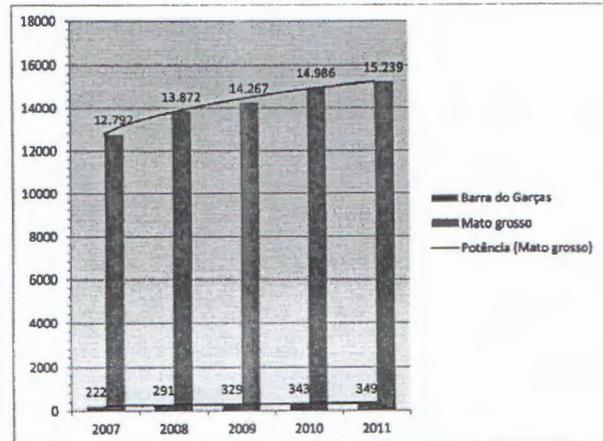
SAÚDE

Gráfico 04: Mortalidade Proporcional (Todas as idades)



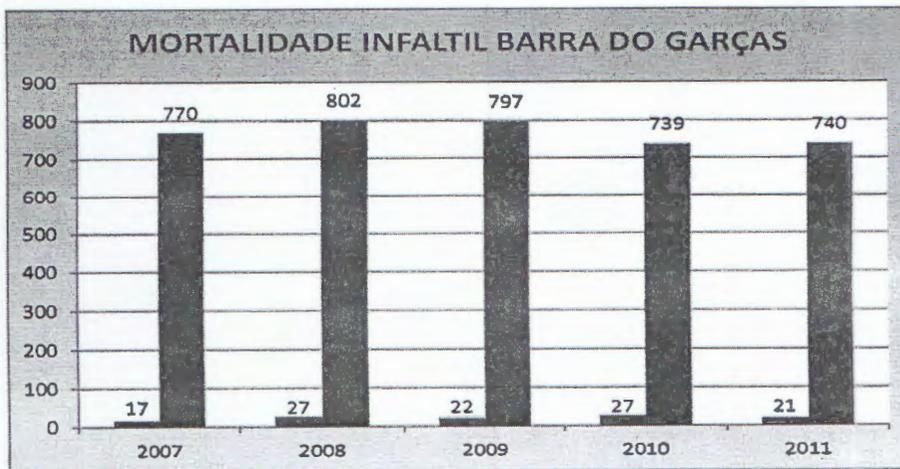
Fonte: datasus.gov.br

Gráfico 05: Mortalidade Geral



Fonte: datasus.gov.br

Gráfico 06: Mortalidade Infantil no município de Barra do Garças



Fonte: datasus.gov.br

Barra do Garças

Mato Grosso



1.2. CENÁRIO INTERNO E EXTERNO

Ambiente Externo

Oportunidades:

- ✓ Desenvolvimento de novas tecnologias
- ✓ Melhoria da mobilidade urbana
- ✓ Crescimento do estado
- ✓ Financiamento federal para programas sociais,
- ✓ Novos empregos/geração de mão de obra gerados pela copa
- ✓ Construção e reestruturação dos centros esportivos para a copa
- ✓ Exposição da cidade na mídia internacional e nacional com advento da copa,
- ✓ Concentração de serviços especializados em educação e saúde
- ✓ Aumento de empresas formais
- ✓ Turismo de eventos
- ✓ Por ser capital, conta com grande concentração de órgãos aos governos estadual e federal
- ✓ Pertencer a região metropolitana do vale do rio Cuiabá

Ameaças:

- ✓ Vulnerabilidade econômica e social (drogas, pobreza, prostituição infantil)
- ✓ Alto índice de violência urbana
- ✓ Endividamento do Estado de MT com a realização da copa e os efeitos econômicos pós-copa
- ✓ Mobilidade urbana deficitária
- ✓ Mão-de-obra desqualificada
- ✓ Cadeia produtiva do turismo desorganizada
- ✓ Ocupação desordenada do espaço urbano em decorrência da invasão fundiária
- ✓ Especulação imobiliária
- ✓ Crise econômica internacional, pobreza e extrema pobreza;
- ✓ Deterioração da qualidade ambiental



1.2. CENÁRIO INTERNO E EXTERNO

Ambiente Interno

Forças:

- ✓ Busca pelo equilíbrio fiscal (gestão financeira equilibrada)
- ✓ Contas públicas organizadas
- ✓ Programas sociais consolidados
- ✓ Servidores comprometidos e qualificados
- ✓ Implementação do planejamento estratégico
- ✓ Programas e projetos estruturados
- ✓ Eficiência da política tributária
- ✓ Investimento municipal nas áreas de saúde e educação
- ✓ Valorização institucional do servidor municipal
- ✓ Administração descentralizada
- ✓ Investimento em ferramentas de tecnológica
- ✓ Estrutura física
- ✓ Mão de obra qualificada

Fraquezas:

- ✓ Recursos financeiros insuficientes
- ✓ Cadastro fiscal desatualizado
- ✓ Desaparelhamento dos órgãos da PMC - saúde, educação, esportes, turismo, cultura, etc.
- ✓ Falta de padronização de procedimentos e processos
- ✓ Insuficiência de controle e avaliação dos gastos
- ✓ Servidor público - sistema de gestão de pessoas inadequado (com pouca qualificação, falta de motivação, envelhecimento do quadro, falta de política salarial clara)
- ✓ Inexistência de ações no turismo local e lazer
- ✓ Atraso tecnológico
- ✓ Reduzida parceria com a iniciativa privada em todas as áreas



2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio:

Políticas Públicas.

Missão:

Garantir a efetividade das políticas públicas por meio do desenvolvimento sustentável, visando à melhoria da qualidade de vida.

Visão

Ser uma cidade moderna, de oportunidades e sustentável.

Valores:

- » **Democratização:**Garantir a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.
- » **Transparência:**Dar visibilidade e publicidade aos atos públicos e resultados alcançados.
- » **Proatividade:**Antecipar-se às demandas sociais.
- » **Compromisso:**Assumir e respeitar a identidade institucional.
- » **Inovação:** Promover ações inéditas nos processos institucionais.
- » **Agilidade:**Atuar com dinamismo e imparcialidade, com foco nos resultados das políticas públicas.



MAPA ESTRATÉGICO DE BARRA DO GARÇAS

MISSÃO: Garantir excelência das políticas públicas municipais através da gestão por resultados, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

VISÃO: Ser referência no Estado, na gestão por resultados em políticas públicas.

Sociedade

1. Garantir a qualidade social do ensino da Educação Básica, prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental.

2. Promover ações culturais e esportivas no município

3. Melhorar a qualidade de saúde da população

4. Prevenir e reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no Município

5. Elevar o nível de satisfação dos munícipes pelos serviços públicos prestados.

Desenvolvimento Econômico

6. Garantir o desenvolvimento sustentável do município.

Processo Interno

7. Garantir atendimento com eficácia e eficiência voltado para resultado

8. Promover mecanismos padronizados para atendimento.

9. Garantir acesso as informações

Apredizado e Crescimento

10. Assegurar o desempenho Profissional

11. Garantir a capacitação continuada e de qualidade

12. Promover a valorização dos servidores, visando a satisfação

Financeiro

13. Elevar as Receitas Próprias



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo: 1- Garantir a qualidade social do ensino da Educação Básica, prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental.

Indicador: 1.1 Números de vagas em creches públicas e/ou conveniadas

Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo	Iniciativas
1.1.1 Disponibilizar vagas na Educação infantil em no mínimo 50% para crianças de 0 à 3 anos até 2023 (CPP)	1.1.1.1 Ampliar a infraestrutura de acordo com a especificidade da faixa etária. 1.1.1.2 Implementar berçários nas creches do município. (CPP) 1.1.1.3 Adaptar as instituições quanto às condições de mobiliários, equipamentos e recursos pedagógicos para atender todas as especificidades da educação infantil. 1.1.1.4 Adaptar os prédios de Educação Infantil, já em funcionamento, de modo que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo Programa Proinfância.

Indicador: 1.2 Taxa de aprovação no ensino fundamental

Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo	Iniciativas
1.2.1 Aumentar a taxa de aprovação no ensino fundamental de 92,8% para 98% até 2023	1.2.1.1 Implantar e implementar projetos de acompanhamento de aprendizagem dos alunos 1.2.1.2 Adquirir acervo bibliográfico específico para cada faixa etária com o intuito de incentivar a leitura. 1.2.1.3 Adquirir jogos pedagógicos. 1.2.1.4 implementar e Ampliar as oficinas pedagógicas do programa Mais Educação.

Indicador: 1.3 Percentual de alfabetização até os oito anos de idade (3º ano do ensino fundamental)

Responsável: Fatima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo	Iniciativas
1.3.1 Garantir a alfabetização e letramento das crianças até os oito anos de idade para 100%, até 2023	1.3.1.1 Adotar mecanismos que garantam aos professores a efetiva aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nos cursos de formação continuada. 1.3.1.2 Garantir o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio nutricional necessário à aprendizagem, assegurando uma merenda escolar de qualidade



PERSPECTIVA SOCIEDADE

1.3.1.3 Implantar e implementar a jornada integral dos alunos.

1.3.1.4 Implementar programas de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

1.3.1.5 Implantar a formação continuada em cada escola da rede municipal de ensino.

Indicador: 1.3 Nota do Ideb

Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo

1.4.1 Elevar o índice do Ideb dos anos iniciais de 4,6 para no mínimo 6,0 e dos anos finais de 4,4 para mínimo 6,0 até 2023, (CPP)

Iniciativas

1.3.1.1 Garantir que as estruturas curriculares das unidades de ensino e que estejam sempre em consonância com as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Educação e dos Conselhos de Educação do Estado de Mato Grosso e do Município de Barra do Garças.

1.3.1.2 Criar mecanismos de avaliação da qualidade do atendimento educacional, não apenas por instrumentos de avaliação externa como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), mas também garantir a participação da comunidade escolar, professores, alunos, pais e representantes da comunidade nos processos avaliativo internos.

1.4.1.3- Implantar e implementar projetos de acompanhamento da aprendizagem a fim de melhorar o percentual da proficiência.

1.3.1.4 Ampliar o acervo bibliográfico

1.3.1.5 Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

1.4.1.6 Instituir projetos na escola que contemplem atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas, bem como a adequação de equipamentos variados e condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia.

Indicador: 1.5 Taxa de aprovação dos estudantes do ensino fundamental das Escolas Indígenas

Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo

1.5.1 Aumentar de 84,2 para 92% o índice de aprovação dos estudantes do ensino fundamental das escolas indígenas até 2023 (CPP)

Iniciativas

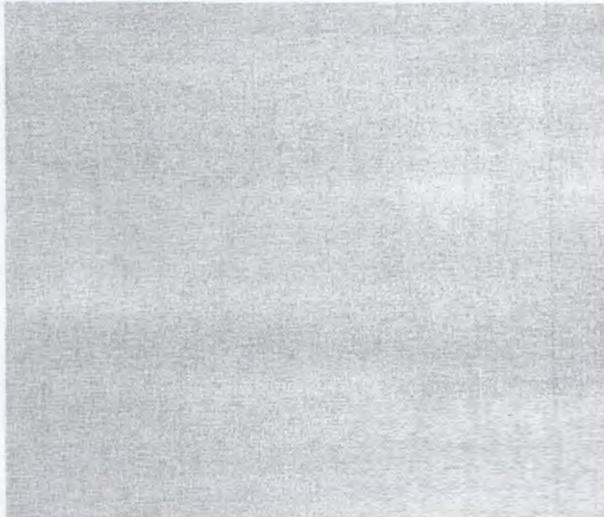
1.5.1.1 Ampliar a discussão junto às comunidades indígenas acerca da adoção das diretrizes para política nacional de Educação escolar Indígena e dos Parâmetros Curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.

1.5.1.2 Assegurar que o quadro docente das escolas indígenas seja composto principal e preferencialmente por professores indígenas por meio de processo seletivo adequado às particularidades linguísticas e culturais das sociedades indígenas e que estes tenham os mesmos direitos atribuídos aos demais professores do mesmo sistema de ensino.

1.5.1.3 Oferecer a cada escola indígena, equipamentos didáticos pedagógicos básicos capazes de dar suporte a programas de divulgação e valorização das diferentes culturas.



PERSPECTIVA SOCIEDADE



1.5.1.4 Equipar as escolas indígenas, didática e pedagogicamente tornando disponíveis, além de materiais didáticos específicos e diferenciados, livros escritos em língua portuguesa e de conteúdos técnico-científico.

1.5.1.5 Oferecer, por meio de parcerias com as IES, formação inicial aos professores que não possuem licenciatura plena.

1.5.1.6 Assegurar o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário assegurando os níveis calórico-proteicos por faixa etária.

1.5.1.7 Sistematizar ações voltadas para a formação continuada dos professores, adotando práticas que garantam a efetiva aplicabilidade desses conhecimentos em sala de aula e consequentemente a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Objetivo: 2.Promover ações culturais e esportivas no município

Indicador: 2.1 Percentual da população do município atendida pelas atividades esportivas e de lazer

Responsável:Rafael Farias

Metas de longo Prazo

2.1.1 Elevar o número de pessoas em eventos esportivos em 50% até 2023 (CPP).

Iniciativas

2.1.1.1. Celebrar parceria pública-privada.

2.1.1.2 Fomentar a criação de ligas esportivas.

2.1.1.3 Incentivar as escolas a criar escolinhas de iniciação esportiva.

2.1.1.4 Motivar as associações de bairros a se organizar para a realização e participação de eventos esportivos.

2.1.1.5 Manter um calendário esportivo e de lazer durante o ano.

Indicador: 2.2 Número de títulos em competições regionais

Responsável: Rafael Farias

Metas de longo Prazo

2.2.1. Elevar o número de títulos regionais de 3 para 8 até 2023.

Iniciativas

2.2.1.1 Disponibilizar técnicos (professores) especialistas para cada área de conhecimento.

2.2.1.2 Garantir estrutura física, material esportivo, equipamentos e atualização profissional aos professores/técnicos.

2.2.1.3 Garantir um acompanhamento de uma equipe multiprofissional.

2.2.1.4 Garantir intercâmbio esportivo para as equipes.



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Indicador: 2.3 Número de equipes em cada modalidade nos jogos escolares

Responsável: Rafael Farias

Metas de longo Prazo	Iniciativas
2.3.1 Elevar o número de equipes na modalidade de basquetebol de 3 para 8, handebol de 5 para 10, no voleibol de 5 para 10 e no futsal de 15 para 20 até 2023.	2.3.1.1 Fomentar a realização de cursos de formação para professores de Educação Física Escolar nas modalidades esportivas. 2.3.1.2 Criar e manter um calendário esportivo escolar anual. 2.3.1.3 Incentivar a participação em escolinhas de iniciação esportiva. 2.3.1.4 Estabelecer parcerias com as IES.

Indicador 2.4 Quantidade de ações e eventos que apresentem os artistas locais.

Responsável: Alessandro Matos

Metas de longo Prazo	Iniciativas
2.4.1 Aumentar em 50% a quantidade de ações e eventos que apresentam artistas locais até 2023 (CPP).	2.4.1.1 Realizar planejamento de eventos culturais anuais. 2.4.1.2 Promover fóruns municipais de cultura. 2.4.1.3 Criar o sistema municipal de cultura alinhado ao Plano Nacional de Cultura.

Objetivo: Melhorar a qualidade de saúde da população

Indicador: 3.1 Taxa de mortalidade < 70 anos por DANTS

Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.1.1 Reduzir a morbimortalidade das doenças e agravos não transmissíveis (DANTS) em 25%, até 2023.	3.1.1.1 Promover ações intersetoriais para a consolidação de políticas públicas saudáveis com vistas à prevenção de acidentes de trânsito e violências; 3.1.1.2 Implementar o Programa HIPERDIA; 3.1.1.3 Implementar as linhas de cuidado dos pacientes com doenças cardiorespiratórias; 3.1.1.4 Implementar a Rede de Urgências; 3.1.1.5 Ampliar o acesso à prevenção e tratamento do câncer de mama e colo de útero; 3.1.1.6 Implantar rede de serviços em atenção à saúde do homem com ênfase na prevenção e detecção precoce do câncer de próstata e pênis.



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Indicador: 3.2 Taxa de mortalidade materna;
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.3.2.1 Reduzir a mortalidade materna em 30% até 2023. (CPP).	3.2.1.1 Implantar o protocolo municipal de assistência à saúde da mulher, considerando os três níveis de atenção e os ciclos de vida; 3.2.1.2 Implementar a Rede Cegonha.

Indicador: 3.3 Taxa de mortalidade infantil
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.3.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 20% até 2023. (CPP)	3.3.1.1 Implementar as ações de promoção e prevenção à saúde infantil; 3.3.1.2 Implantar serviços de média e alta complexidade para atendimento a saúde infantil; 3.3.1.3 Promover ações intersetoriais para a consolidação de políticas públicas saudáveis com vistas à promoção da saúde; 3.3.1.4 Implementar a Rede Cegonha.

Indicador: 3.4 Taxa de morbidade entre a faixa etária de crianças e adolescentes
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.4.1 Ampliar a assistência à saúde da criança e do Adolescente em 50%, até 2023	3.4.1.1 Implantar Políticas Públicas a Saúde da criança e do Adolescente.

Indicador: 3.5 Taxa de mobimortalidade entre idosos.
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.5.1 Ampliar a assistência a saúde do Idoso em 50%, até 2023	3.5.1.1 Implantar Políticas Públicas a Saúde do Idoso.

Indicador: 3.6 Taxa de morbimortalidade no sexo masculino
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.6.1 Ampliar a assistência à saúde do homem em 30% até 2023.	3.6.1.1 Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do homem.

Indicador: 3.7. Taxa de morbimortalidade no sexo masculino
Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.7.1 Reduzir a taxa de morbimortalidade em Saúde Mental em 20%.	3.7.1.1 Ampliar e implementar a rede de Atenção em Saúde Mental.



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Indicador: 3.8 Taxa de cobertura das redes de Atenção à Saúde

Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.8.1 Elevar a oferta de assistência, em todos os níveis de complexidade dos Serviços de Saúde em 30% até 2023	3.8.1.1 Atingir 100% de cobertura da Atenção Básica através dos ESFs; 3.8.1.2 Implementar serviços de apoio às redes de atenção; (Apoio diagnóstico, Transporte sanitário, apoio logístico etc.) 3.8.1.3 Implementar o sistema de Controle e Avaliação; 3.8.1.4 Monitorar e Avaliar as Unidades Prestadoras de serviços gerenciadas por terceiros; 3.8.1.5 Implantar novos serviços complementares a rede de atenção; 3.8.1.7 Implementar a oferta de medicamentos de acordo com a RENAME.

Indicador: 3.9 Índice de satisfação do usuário

Responsável: Adalberto M. Metello

Metas de longo Prazo	Iniciativas
3.9.1 Aumentar a satisfação do usuário em 30% em relação ao serviço do SUS, Até 2023	3.9.1.1 Implementar a Gestão Participativa com o fortalecimento do Controle Social no SUS; 3.9.1.2 Ampliar canais de "escuta" para a sociedade (Ouvidoria, Conferências). 3.9.1.3 Implementar o Serviço de Auditoria Municipal; 3.9.1.4 Alinhar as propostas da Conferência de Saúde ao Planejamento Estratégico; 3.9.1.5 Informar à sociedade sobre o acesso e a efetividade das ações e serviços prestados à população; 3.9.1.6 Realizar pesquisa anual de satisfação da sociedade.

Objetivo 4: Prevenir e reduzir ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais no Município (PAIF)

Indicador: 4.1- Índice de Desenvolvimento Familiar- IDF

Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.1.1 Aumentar o IDF de 0,61 para 0,88 até 2023	4.1.1.1 Identificar e incluir as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social nas políticas públicas 4.1.1.2 – Realizar grupos de convivência e fortalecimento de vínculos 4.1.1.3 Identificar as demandas do mercado de trabalho e implementar cursos de (re) qualificação visando atender as famílias inscritas no Cadastro Único 4.1.1.4 Estabelecer as condições de permanência das famílias contratadas pelo programa "Minha casa minha vida" 4.1.1.5 – Reduzir o número de beneficiários no cadastro do Programa Bolsa Família CONDICIONALIDADES: vulnerabilidade, acesso ao conhecimento, acesso ao trabalho, condições habitacionais



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Indicador: 4.2 Número de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direito
Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.2.1 Reduzir o número de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos de 1200 casos anuais para 240 até 2023.	4.2.1.1 - Identificar, incluir no PAEFI, acompanhar e encaminhar as pessoas em situação de rua; 4.2.1.2 Incluir no PAEFI e realizar o acompanhamento psicossocial as pessoas vítimas de discriminação e orientação sexual; 4.2.1.4 Identificar e acolher no PAEFI idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou violação; 4.2.1.5. Incluir no PAEFI e realizar acompanhamento psicossocial das crianças e adolescente em situação de violência, violação dos direitos ou trabalho infantil

Indicador: Número de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas (Liberdade Assistida e/ou Prestação de serviço à comunidade)
Responsável: Iomara Santana de Moraes Bossi

Metas de longo Prazo	Iniciativas
4.3.1 Diminuir o número de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas (LA e/ou PSC) de 180 casos anuais para 80 casos anuais até 2023.	4.3.1.1 - Acolher, incluir e acompanhar os adolescentes de 12 a 18 anos e jovens de 18 a 21 anos e suas famílias em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a comunidade;

Objetivo: Elevar o nível de satisfação dos munícipes pelos serviços públicos prestados.
Indicador: 5.1 Taxa de satisfação do cidadão por área de atuação.
Responsável : Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
5.1.1 Atingir no mínimo 80% da taxa de satisfação do cidadão por área até 2023.	5.1.1.1 Elaborar, aplicar e avaliar pesquisas bimestral por área; 5.1.1.2 Facilitar os meios de comunicação entre o cidadão e a instituição; 5.1.1.3 Traçar ações corretivas e/ou manutenção e/ou melhoria em cima dos resultados da pesquisa.

Indicador: 5.2-Taxa de resolutividade das reclamações/denúncias por área.
Responsável : Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
5.2.1 Aumentar em 90% a resolutividade das reclamações/denúncias por área até 2023.	5.2.1.1 Implantar a ouvidoria geral da prefeitura; 5.2.1.2 Estabelecer critérios por área de atuação em relação aos procedimentos (POP); 5.2.1.3 Resolver todas reclamações/ denúncias nos prazos pre-estabelecidos.



PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: 6. Garantir o desenvolvimento sustentável do município.

Indicador: 6.1 Número de turistas

Responsável: Romário Queiroz

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.1.1 Aumentar número de turistas - turismo receptivo	6.1.1.1 Aumentar o número de usuários do Parque das Águas Quentes para 300.000/ano até 2023. 6.1.1.2 Estimular 5 (cinco) novos investidores na exploração do potencial aquífero termal até 2023. 6.1.1.3 Aumentar o número de visitantes do Parque estadual da Serra Azul para 150.000 até 2023. 6.1.1.4 Reestruturar o Centro de Atendimento ao Turista (CAT) 6.1.1.5 Aumentar o número de eventos turísticos realizados ou apoiados pela prefeitura de 3 para 20 por ano até 2023. 6.1.1.6 Consolidar e divulgar o calendário turístico do município. 6.1.1.7 Aumentar número de equipamentos turísticos no município.

Indicador: 6.2 Número de agências de turismo

Responsável: Romário Queiroz

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.2.1. Aumentar o número de agências de turismo receptoras de 2 para 10 até 2023, (CPP)	6.2.1.1 Divulgar Barra do Garças como destino turístico junto ao mercado. 6.2.1.2 Criar prospectos especiais com a finalidade de captar investidores. 6.2.1.3 Criar legislação que incentive a atividade. 6.2.1.4 Incentivar agentes financeiros a oferecer linhas de crédito específicas para a atividade. 6.2.1.5 Incentivar a implantação de vôos regulares e vôos charters. 6.2.1.6 Aumentar o número de participantes em eventos e/ou cursos profissionalizantes.

Indicador 6.3 : Número de litros de leite produzidos

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo	Iniciativas
6.3.1 Aumentar em 5% a.a a produção de leite de 4.380.000 para 7.134.558,47 litros até 2023.	6.3.1.1 Implantar o Projeto Balde Cheio em parceria com o SEBRAE e a EMPAER. 6.3.1.2 Ampliar o número de produtores participantes do Programa Balde Cheio. 6.3.1.3 Fomentar a Cooperativa de Leite existente no Município cujo laticínio encontra-se em atividade. 6.3.1.4 Implantar o programa de melhoramento genético. 6.3.1.5 Implementar assistência técnica para ampliação das áreas de pastagens em parceria com a Empaer e Banco do Brasil.



PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador: 6.4 Hectares de áreas plantadas de seringueira

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.4.1 Aumentar em 5% a.a a área plantada de seringueira, de 187 há para 304,60 há até 2023.

Iniciativas

- 6.4.1.1 Fomentar a cadeia produtiva através de assistência técnica e do Consórcio Intermunicipal.
- 6.4.1.2 Criar parcerias junto aos agentes financeiros para financiamentos.
- 6.4.1.3 Criar um jardim clonal para mudas.
- 6.4.1.4 Criar Projeto de assistência técnica com encaminhamento para o Pronaf.
- 6.4.1.5 Implantar o Programa Bolsa Arrendamento.
- 6.4.1.6 Apoiar a implantação da usina de açúcar e álcool.

Indicador: 6.5- Número de toneladas de peixes produzidos

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.5.1 Aumentar em 5% a.a a produção de peixes, passando de 80 ton/ano para 130,31 ton até 2023.

Iniciativas

- 6.5.1.1 Fomentar a cadeia produtiva de pequenos produtores visando a alimentação humana e agroindustrial.
- 6.5.1.2 Incentivar a abertura de novos tanques.
- 6.5.1.3 Criar o Sistema de Inspeção Municipal.
- 6.5.1.4 Implantar o Programa de Assistência Técnica em parceria com a Empaer.
- 6.5.1.5 Buscar junto ao Governo Federal programas específicos para implantação de tanques de criação.
- 6.5.1.6 Celebrar convênios com o Ministério da Pesca.
- 6.5.1.7 Incentivar a venda para a merenda escolar.

Indicador: 6.6 - Numero de produtores hortifrutigranjeiros

Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.6.1 Aumentar em 20% a.a os produtores, passando de 60 para 371 até 2023.

Iniciativas

- 6.6.1.1 - Criar programa específico para aquisição de patrulha agrícola mecanizada para apoio no preparo de solo dos produtores.
- 6.6.1.2- Ampliar e melhorar as condições de comércio na feira coberta.
- 6.6.1.3- Prestar Assistência Técnica, subsidiando insumos orgânicos.
- 6.6.1.4- Orientação técnica e escriturária para os mesmos venderem para a merenda escolar.
- 6.6.1.5- Prestar Assistência Técnica, subsidiando insumos orgânicos.
- 6.6.1.6- Orientação técnica e escriturária para os mesmos venderem para a merenda escolar.
- 6.6.1.7 - Estabelecer parceria com o agente financeiro para liberação de PRONAF e outros incentivos financeiros.



PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador: 6.7 Número de Indústrias instaladas no Município
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.7.1 Aumentar o número de indústrias de confecções de 15 para 30 até 2023

Iniciativas

- 6.7.1.1- Visitas a empresários de setores interessantes a serem instalados em Barra do Garças, disponibilizando incentivos fiscais em parceria com o Governo do Estado
- 6.7.1.2- Promover capacitação dos empreendedores.

Indicador: 6.8 Taxa de empregos formais
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.8.1 Aumentar os empregos formais em 35% até o ano de 2023.(CPP)

Iniciativas

- 6.8.1.1 Promover curso de capacitação de mão de obra para as diversas áreas
- 6.8.1.2 Estimular o comércio com benefício fiscal
- 6.8.1.3 Propaganda regional em parceria com as entidades representativas do comércio
- 6.8.1.4 Marketing das datas comemorativas
- 6.8.1.5 Estimular a abertura de um shopping, visando atendimento regional
- 6.8.1.6 Melhoria de acessibilidade nas calçadas fazendo com que as mesmas se tornem receptivas aos consumidores

Indicador: 6.9 Número de áreas preservadas, conservadas e recuperadas no município
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.9.1 Preservar, conservar, recuperar e ou impor a correção dos danos ambientais existentes em 90% no município até 2023.(CCP)

Iniciativas

- 6.9.1.1 Iniciar o mapeamento das áreas de proteção e/ou conservação ambiental existentes no município.
- 6.9.1.2 Promover ações de recuperação de áreas degradadas no perímetro urbano realizando o plantio de espécies nativas.
- 6.9.1.3 Apurar as denúncias procedentes através da fiscalização.
- 6.9.1.4 Aplicar as multas cabíveis e exigir a reparação do dano.
- 6.9.1.5 Promover ações de recuperação de áreas degradadas no perímetro urbano realizando o plantio de espécies nativas.
- 6.9.1.6 Aprovar o Código Ambiental do município e Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
- 6.9.1.7 Estabelecer parceria com SEMA/MT, interligando ao Sistema de Monitoramento do Licenciamento Ambiental - SIMLAM.
- 6.9.1.8 Reestruturar a jardinagem de todas as praças da cidade.

Indicador: 6.10 Percentual de Queimadas Urbanas.
Responsável: Vilmondes Sebastião Tomain

Metas de longo Prazo

6.10.1 Diminuir o número de focos de calor no município de 2140 Para 428 focos de calor até 2023.

Iniciativas

- 6.10.1.1 Realizar monitoramento em parceria com o VIGIAR dos focos de calor.
- 6.10.1.2 Promover parceria com a Brigada de Incêndio para combater eventuais focos.
- 6.10.1.3 Identificar, notificar e multar os proprietários de terrenos que tenham passado por processo de queima de detritos.



PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6.10.1.4 Promover campanhas sensibilização nas escolas municipais e estaduais prevenindo as Queimadas Urbanas.

6.10.1.5 Implantar a Defesa Civil junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Indicador: 6.11 Percentual de resíduos sólidos destinados corretamente

Responsável: Lúcio V. Junqueira

Metas de longo Prazo

6.11.1 Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos até 2023

Iniciativas

6.11.1.1 Elaborar e implantar o Plano de resíduos sólidos do Município de Barra do Garças.

Indicador: 6.12 Taxa de cobertura de saneamento básico

Responsável: Lúcio V. Junqueira

Metas de longo Prazo

6.12.1 Ampliar de 56,19% Para 83% a taxa de cobertura de saneamento básico do município até 2023. (CPP)

Iniciativas

6.12.1.1 Catalogação dos mananciais do município de Barra do Garças.

6.12.1.2 Ampliar a rede de esgotamento sanitário nos bairros periféricos da zona urbana.

Indicador: 6.13 Taxa de Deficit habitacional

Responsável: Lúcio V. Junqueira

Metas de longo Prazo

6.13.1 Reduzir de 90% Para 30% a taxa do deficit habitacional do município até 2023. (CPP)

Iniciativas

6.13.1.1 Lançamento da construção de 950 unidades habitacionais através do Projeto Minha Casa Minha Vida.

6.13.1.2 Buscar incentivos junto ao Governo Federal para construção de unidades habitacionais.



PERSPECTIVAS DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo: 7- Garantir a Eficácia e Eficiência aos Processos voltado para Resultados

Indicador: 7.1 Taxa de Processos Finalizados nos prazos estabelecidos

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo

7.1 Finalizar 100% dos processos nos prazos pré-estabelecidos nos procedimentos padrão setorizados

Iniciativas

7.1.1.1 Implantar sistemas informatizados com programas auto-explicativos.

7.1.1.2 Implantar Sistema de Acompanhamento de Processos Virtuais Setorizados

Indicador: 7.2 Tempo Máximo e Mínimo de Finalização dos Processos de Aquisições da Prefeitura por Modalidade de Licitação (desde a data da solicitação)

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo

7.2.1 Reduzir ao Tempo em no Mínimo 50% dos prazos nos Procedimentos dos Processos Licitatórios por Modalidade de Aquisição até 2023

Iniciativas

7.2.1.1 Elaborar Manuais de Procedimentos para Aquisições;

7.2.1.2 Capacitar os Servidores na solicitação e recebimento das aquisições Levantar Planejamento Estratégico por Secretaria Visando a Aquisição Anual;

7.2.1.3 Elaborar o plano de Aquisição Anual por Secretarias;

7.2.1.4 Elaborar estudo de viabilidade de montar comissões de licitação supervisionado pela comissão central.

Indicador: 7.3 Número de pontuações do GES Pública

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo

7.3.1 Alcançar o resultado de 600 pontos no GES Pública, até 2023

Iniciativas

7.3.1.1 Revisar dos Critérios de Excelência do Sistema de Gestão Pública;

7.3.1.2 Realizar o aprimoramento através dos Cursos do Gespública;

7.3.1.3 Participar do Premio Nacional de Gestão Pública;

7.3.1.4 Desburocratizar as Prioridades do Governo e nos Serviços Prestados aos Cidadãos;

7.3.1.5 Melhorar Gradativamente as Práticas de Gestão Pública;

7.3.1.6 Implantar a Qualidade dos Gastos Públicos, combatendo o Desperdício e a Ineficácia

Indicador: 7.4 Tempo de Entrega de Material Solicitado

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo

7.4.1 Diminuir o tempo de entrega em 100% dos materiais até 2023

Iniciativas

7.4.1.1 Reformular e Ampliar a Estrutura Física do Setor do Almoxarifado;

7.4.1.2 Reformular o Sistema de Informação do Controle de Estoque do Almoxarifado;

7.4.1.3 Implantar Almoxarifado Central e Controle de Estoque.



PERSPECTIVAS DOS PROCESSOS INTERNOS

Indicador: 7.5 Numero de Bens Móveis e Imóveis Registrados

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo	Iniciativas
7.5.1 Registrar 100% dos Bens Moveis e Imóveis até 2023	7.5.1.1 Reformular e Ampliar a Estrutura Fisica do Setor do Patrimônio; 7.5.1.2 Reformular o Sistema de Informação do Setor de Patrimônio; 7.5.1.3 Efetuar Reuniões Periódicas para Conscientizar o Cumprimento das Rotinas já Existentes.

Objetivo: 8 - Promover Mecanismos Padronizados para Atendimento

Indicador: 8.1- Percentual de processos mapeados

Responsável: Delfino Alves Florentino

Metas de longo Prazo	Iniciativas
8.1.1 Mapear 100 % dos Sistemas Referente a Resolução 01/2007 e demais processos até 2023.	8.1.1.1 Padronizar os Processos e Protocolos dentro da Estrutura Administrativa; 8.1.1.2 Cumprimento Imediato da Resolução; 8.1.1.3 Mapear os processos dos sistemas referente a resolução 01/2007; 8.1.1.4 Mapear os demais processos; 8.1.1.5 Implantar Sistemas Conforme a Resolução 01/2007 do TCE

Objetivo: 9 - Garantir Acesso as Informações

Indicador: 9.1- Quantidade Total de Documentos/Informações Disponíveis aos Contribuintes/Usuários Via Web.

Responsável: Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
9.1.1 Aumentar em 85% Documentos/Informações emitidos Via Web ate 2023	9.1.1.1 Disponibilizar na mídia material explicativo/educativos, visando a comodidade dos usuários; 9.1.1.2 Reestruturar o Site Institucional; 9.1.1.3 Implantar Layout da estrutura e localização das secretarias e setores; 9.1.1.4 Desenvolver Divulgações Voltadas aos Serviços Oferecidos Via Web na Mídia de Forma Contínua, Expondo os Novos Produtos.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo: 10- Assegurar o Desempenho Profissional

Indicador: 10.1 - Nível de Desempenho dos Servidores

Responsável: Izaías Mariano da Santos Filho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
10.1.1 Assegurar que 80% dos servidores estejam com pontuação mínima de 70% na Avaliação de Desempenho até 2023.	10.1.1.1 Analisar e Detectar as Habilidades e Deficiências dos Servidores; 10.1.1.2 Realizar Avaliações/Desempenho Anual; 10.1.1.3 Promover cursos de atualização e capacitação aos servidores de acordo com a atuação.



PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador: 10.2 Número de práticas inovadoras desenvolvidas pelos servidores
Responsável: Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo

10.2.1 Incentivar 100% dos Servidores as Práticas Inovadoras até 2023

Iniciativas

10.2.1.1 Criar ambiente propício e de estudo para as praticas inovadoras;

10.2.1.2 Incentivar atitudes inovadoras dos servidores.

Objetivo: 11 - Garantir a Capacitação Continuada e de Qualidade

Indicador: 11.1 Taxa de Servidores Capacitados

Responsável: Izaías Mariano do Santos Filho

Metas de longo Prazo

11.1.1 Aumentar em 80% o Número de Servidores Capacitados anualmente até 2023

Iniciativas

11.1.1.1 Capacitar os servidores de acordo com a área de atuação;

11.1.1.2 Elaborar Plano de capacitação e qualificação das áreas;

11.1.1.3 Firmar parcerias com instituições para promover a capacitação dos servidores;

11.1.1.4 Elaborar a matriz de competências para os cargos e funções

Indicador: 11.2 Formação de profissionais da Educação

Responsável: Fátima Aparecida da Silva Resende

Metas de longo Prazo

11.2.1 Implantar e implementar a 90% dos profissionais da Educação a formação continuada e a Profissionalização até 2023

Iniciativas

11.2.1.1 Implantar a formação continuada em cada escola municipal;

11.2.1.2 Formar equipe pedagógica da SME para acompanhar a formação continuada;

11.2.1.3 Estabelecer parcerias com MEC, SEDUC/MT e IES para fomentar a formação continuada;

11.2.1.4 Oportunizar a profissionalização dos funcionários efetivos da educação.

Indicador: 11.3 Índice de satisfação do servidor

Responsável: Adalberto Maciel Metello

Metas de longo Prazo

11.3.1 Elevar o Índice de satisfação do servidor da SMS, em 50%, até 2023

Iniciativas

11.3.1.1 Realizar pesquisa anual de satisfação dos profissionais do SUS;

11.3.1.2 Implementar o Plano de Segurança e Saúde do Trabalhador da SMS;

11.3.1.3 Implantar Programa de qualificação do servidor público;

11.3.1.4 Implantar Programa de avaliação de desempenho;

11.3.1.5 Implantar programa de valorização profissional.

Objetivo: 12 - Promover a Valorização dos Servidores, Visando a Satisfação

Indicador: 12.1 Taxa de Servidores Reclassificados

Responsável: Izaías Mariano dos Santos Filho

Metas de longo Prazo

12.1.1 Reclassificar 100% dos Servidores Aptos, até 30 (trinta) dias da data de Solicitação para a Progressão Horizontal e Automático para a Progressão Vertical do PCCS até 2023.

Iniciativas

12.1.1.1 Regular a Lei;

12.1.1.2 Incrementar o Sistema de Reconhecimento do Servidor.

12.1.1.3 Incrementar a Sistemáticas de Avaliação Funcional.



PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador: 12.2 Números de Funcionários Participantes de Atividades Laborais
Responsável: Rafael Farias

Metas de longo Prazo

12.2.1 Incentivar pelo menos 80% dos Servidores a Participarem de Atividades Laborais até 2023

Iniciativas

12.2.1.1 Criar equipe de profissionais habilitados voltada para as atividades laborais de acordo com a legislação;

12.2.1.2 Conscientizar os servidores da importância/necessidade de participar das atividades laborais.

Indicador: 12.3 Números de Servidores que Participam de Atividades Culturais
Responsável: Alessandro Matos

Metas de longo Prazo

12.3.1 Incentivar 100% dos Servidores a Participar de Atividades Culturais até 2023

Iniciativas

13.1.1.1-Constituir Equipe Específica para a Cobrança, Entrega, Atualização Cadastral e Zoneamento Fiscal do IPTU (fiscais de obras, postura e tributos);

13.1.1.2-Capacitar os setores de dívida ativa, jurídico e fiscalização;

13.1.1.3-Promover Campanhas de incentivos ao pagamento do Imposto;

13.1.1.4 Reavaliar a Planta de Valores do IPTU deixando-a sempre atualizada.

13.1.1.5-Ampliar o percentual de desconto no pagamento a vista e negociação para os Débitos escritos em Dívida Ativa;

13.1.1.6-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e IPTU;

13.1.1.7-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal;

13.1.1.8-Reformular o Código Tributário.



PERSPECTIVA FINANCEIRA

Objetivo: 13 - Elevar as Receitas Próprias

Indicador: 13.1 -Taxa de arrecadação do IPTU

Metas de longo Prazo

13.1.1 Aumentar a receita de IPTU do valor lançado de 40% para 70% até 2023.

Iniciativas

13.1.1.1-Constituir Equipe Especifica para a Cobrança, Entrega, Atualização Cadastral e Zoneamento Fiscal do IPTU (fiscais de obras, postura e tributos);

13.1.1.2-Capacitar os setores de dívida ativa, jurídico e fiscalização;

13.1.1.3-Promover Campanhas de Incentivos ao pagamento do Imposto;

13.1.1.4 Reavaliar a Planta de Valores do IPTU deixando-a sempre atualizada;

13.1.1.5-Ampliar o percentual de desconto no pagamento a vista e negociação para os Débitos escritos em Dívida Ativa;

13.1.1.6-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e IPTU;

13.1.1.7-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal;

13.1.1.8-Reformular o Código Tributário.

Indicador: 13.2 Valor da arrecadação do ISSQN

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo

13.2.1 Aumentar a receita do ISSQN de R\$ 3.400.000,00 ano para R\$ 6.000.000,00 ano até 2023.

Iniciativas

13.2.1.1-Capacitar os Setores de Cadastro, Dívida Ativa, Jurídico e Fiscalização;

13.2.1.2-Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias;

13.2.1.3-Promover a negociação para os Débitos inscritos em Dívida Ativa;

13.2.1.4-Ampliar a Fiscalização nas Construções Cíveis;

13.2.1.5-Ampliar a Fiscalização nos Bancos;

13.2.1.6-Ampliar a Fiscalização nos Cartórios;

13.2.1.7-Ampliar a Fiscalização dos Substitutos Tributários;

13.2.1.8-Promover a Interação dos Setores: Plano Diretor e Fiscalização de Tributos;

13.2.1.9-Destituir o pagamento por Estimativa do ISSQN das empresas constituídas por profissionais liberais, deixando por faturamento;

13.2.1.10-Informatizar o Sistema de Execução Fiscal;

13.2.1.11-Reformular o Código Tributário.

Indicador:13.3- Percentual de arrecadação do ITBI em relação ao total da receita tributária

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo

13.3.1 Aumentar a arrecadação do ITBI de 1,8 % para 3,3% em relação ao total das receitas próprias até 2023 .

Iniciativas

13.3.1.1 - Revisar a alíquota do Valor Venal dos imóveis vagos;

13.3.1.2 - Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias;

13.3.1.3 -Reavaliar a Planta de Valores Rural deixando-a sempre atualizada.



PERSPECTIVA FINANCEIRA

Indicador: 13.4 - Percentual de arrecadação das TAXAS

Responsável: Viviane Sales Carvalho

Metas de longo Prazo	Iniciativas
<p>13.4.1 Elevar o percentual de 1,33% para 2,0% em relação ao total da receita tributária até 2023.</p>	<p>13.4.1.1-Capacitar setor de dívida ativa, jurídico e fiscalização;</p> <p>13.4.1.2-Promover Cursos e Treinamentos sempre que houver alterações nas Legislações Tributárias;</p> <p>13.4.1.3-Formular tabela de valores padronizados.</p>

PARECER Nº 084/2014

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 044/2014, de 15 de abril de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se “...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...”.

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6º da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II – Competência e Comissão Mista

O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).



Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)"

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação do projeto.

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária."

Nos moldes do § 1º, do art. 144 da Lei Orgânica, cabera a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças,



examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere ainda este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

III – Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2014, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria solicita parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.



Cabe observar que há necessidade de cumprir, entre outras disposições, aquelas contidas no art. 51 da LRF, e por se "tratar de matéria financeira e contábil. não está dentro do âmbito de competência desta assessoria jurídica tal apreciação, cabendo, pois parecer técnico contábil.

Salientamos que após parecer contábil, pertinente ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, seria recomendável a realização de audiência pública, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da LRF, apesar de o Executivo, em sua mensagem relatar ter realizado, é certo que tal fato não exclui possibilidade de realização de nova audiência pelo Poder Legislativo. Não olvidando a possibilidade de se anexar documentação comprobatória da realização das audiências públicas.

IV – Tempestividade

Nos termos do artigo 35, § 2º, inciso II, ADCT da CF, o projeto deve ser encaminhado até 15 de abril.

Verifica-se que o projeto foi protocolizado no dia 15.04.2014.

Portanto, dentro do prazo legal.

Ademais, nos termos do artigo acima citado, a Câmara Municipal tem até 30 de junho para devolução da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para sanção.

V – Conclusão

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, sugerimos a formação da comissão mista,



conforme determinado na Lei Orgânica, logo após leitura do projeto, bem como solicitação de parecer contábil junto a setor pertinente desta Casa de Leis, e por fim realização de audiência pública.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 24 de junho de 2014.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

APROVADO
EM SESSÃO 02/07/14
Ozense



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

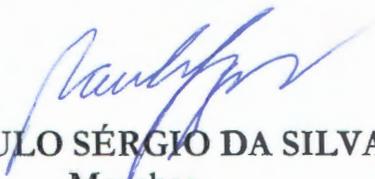
Projeto de Lei nº 044/14, de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

02 de 07 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2014


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 02/07/14
Coosusc

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 044/14 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o
PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de
07 de 2014.


Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Presidente


Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Relatora

Ver^o. REINALDO SILVA CORREIA
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 02/07/14
Cassius



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

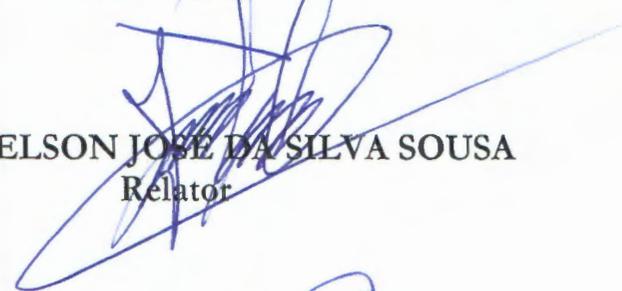
PARECER

Projeto de Lei nº 044/14 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

02 de 2014. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Verº. CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Relator


Ver. VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 02/07/14
Czeanne

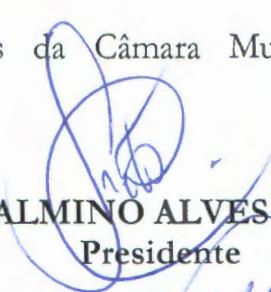
**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÃO**

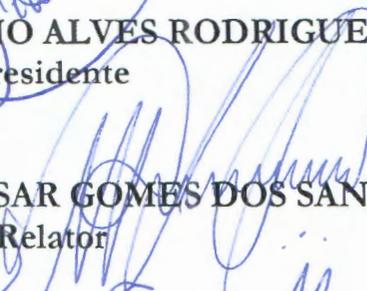
P A R E C E R

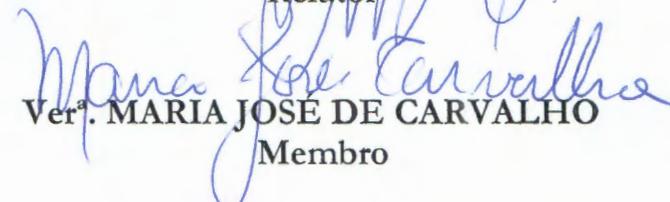
Ao Projeto de Lei n.º 044/2014 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de
07 de 2014.


Ver. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Presidente


Ver.º. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Relator


Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 044/14 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV	<input checked="" type="checkbox"/>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
REINALDO SILVA CORREIA	SDD			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/07/14

Cassiusa